



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.291, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Torna obrigatória a divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos que comercializem ou forneçam tais medicamentos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a divulgação dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS) nos estabelecimentos que comercializem ou forneçam tais medicamentos.

§ 1º A divulgação deverá ser feita por meio de fixação de mural em local de fácil acesso e ampla visibilidade, e, quando possível, por meio eletrônico.

§ 2º A obrigação imposta nesta Lei não se aplica a hospitais, unidades de pronto-atendimento, centros médicos e congêneres.

Art. 2º A presente Lei também abrange a divulgação, nos mesmos moldes do artigo 1º, de descontos em medicamentos concedidos em virtude de programa estabelecido pela Secretaria de Saúde do Estado, Ministério da Saúde ou qualquer outro órgão do Poder Público.

Art. 3º Nos casos de descumprimento desta Lei, será aplicada pelo PROCON a penalidade de:

- I - advertência;
- II - multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por ausência da demarcação;
- III - o dobro da multa do inciso anterior nos casos de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 06 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.515 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Enquadramento da servidora do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - SESAPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão homologatória nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 2016.0001.001241-1, entre o Estado do Piauí e o Sindicato dos Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Estado do Piauí (SENATEPI); e

CONSIDERANDO Ofício GAB.SEADPREV. Nº 2120/19, da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV-PI, registrado sob AP 010.1.007749/19-00.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado, por força de decisão judicial com trânsito em julgado proferida nos autos do Processo nº 2016.0001.001241-1, em trâmite no Tribunal de Justiça do Piauí e de conformidade com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, o Enquadramento da servidora IOLETE SOARES DA CUNHA, matrícula nº 178704-7, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de SETEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DA SERVIDORA (ENFERMEIRO), DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUAD	REFERÊNCIA ENQUAD
1	178704-7	IOLETE SOARES DA CUNHA	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	*	*	II	B

Of. 750

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DECRETOS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERYKA FERNANDA BEZERRA MIRANDA CHUCRE**, do Cargo em Comissão, de Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ERYKA FERNANDA BEZERRA MIRANDA CHUCRE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente da Assistência Social, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 06 de Dezembro de 2019.

Of. 751

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

DECRETO Nº 020/2019, 28 de novembro de 2019.

“Determina a anulação da licitação Tomada de Preços nº 01/2017 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, VI e IX da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Ofício nº 2238/2019-7ªSR, de 05 de novembro de 2019, oriundo da CODEVASF, no qual recomenda a não aprovação do processo licitatório realizado para a execução do objeto do Convênio nº 7.054.00/2016 (SICONV nº 834288/2016), que tem por objeto a execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, firmado entre o município de Wall Ferraz-PI e aquele órgão, pelos motivos expostos na Nota Técnica nº 23/2019 e Nota Técnica nº 203/2019;

Considerando que as mencionadas Notas Técnicas apontam falhas graves no procedimento licitatório Tomada de Preços nº 01/2017 e Procedimento Administrativo nº 072/2017, realizada para o cumprimento do objeto do citado convênio, o que culminou pela sua não aprovação no órgão conveniente repassador dos recursos, qual seja, a CODEVASF;

Considerando que a mencionada licitação foi realizada apenas com a finalidade de contratar empresa para executar o objeto do convênio mencionado; Considerando que, após análise do procedimento licitatório. Tomada de Preços nº 01/2017, realizada pelos técnicos da prefeitura, foram constatadas falhas que geram nulidade da citada licitação por existir vícios de natureza insanável;

Considerando que, de acordo com o art. 49, caput e § 2º da Lei nº 8.666/93 prevê a anulação de licitação por ofício quando verificada a sua nulidade, que também torna o contrato celebrado em decorrência

dela igualmente nulo;

Considerando que, conforme estabelece a Súmula nº 473 do STF: “a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 01/2017 e Processo Administrativo nº 072/2017, por ter sido verificada a existência de ilegalidades e falhas insanáveis durante a sua elaboração, bem como anulado os contratos celebrados em decorrência da mesma, pois ato nulo não origina direitos.

Art. 2º. Fica determinado ainda que o setor competente efetue as publicações deste Decreto no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário Oficial dos Municípios e o Jornal “O Dia”, e faça as devidas comunicações à CODEVASF, à empresa porventura contratada e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí sobre a anulação que trata o presente decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz (PI), 28 de novembro de 2019.

DANILO ARAÚJO NUNES MARTINS
Prefeito Municipal
P. P. 2457

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. PIAUÍ PREV Nº 17/2019

Teresina (PI), de Dezembro de 2019.

DESIGNA FISCAL PARA SUPERFISORAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-PIAUÍPREV, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, com base na Lei Estadual nº 6.910 de 12 de Dezembro de 2016, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal para supervisionar a execução do objeto do contrato abaixo elencado, celebrado em sucessão, por esta Fundação, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL	MATRICULA/CPF
15-2019-PIAUÍPREV	T&R SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA. CNPJ:28.482.166/0001-00	Aquisição de soluções integradas de seguranças do tipo endpoint protection (antivirus/antimalware) e de gateway de e-mail (antispam).	ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA	MATRICULA: 341.997-5 CPF: 020.698.883-47

2º O Fiscal designado poderá determinar a adoção de providencias a Contratada, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto do contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do fiscal do fiscal designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das Contratadas, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA

Of. 5864



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

Portaria N.º DGE/070/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro responsável pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR o Engenheiro JOSÉ FAUSTINO LOPES DE SOUSA matrícula Nº 0055565, Classe “III”, Padrão “E”, para Fiscalização da Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual, compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD-10, Território de Desenvolvimento Tabuleiro do Alto Parnaíba, nas Seguintes Rodovias: **Trechos: Sebastião Leal/Uruçuí, com 67 km de extensão; Uruçuí/Ribeiro Gonçalves, com 117 km de extensão; Ribeiro Gonçalves/Baixa Grande do Ribeiro, com 30 km de extensão; Entr. PI-247/Antonio Almeida, com 34 km de extensão**, Conforme o

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

disposto no contrato **PJU – 014/2019 e Ordem de Serviço Parcial Nº 01 - DUCM.**

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de Novembro de 2019.

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/075/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR e tornar sem efeito, a Portaria DGE/044/2015, que designou a funcionária **VITALINA MARIAM DE LIMA SILVA**, (026454-7), para ocupar o cargo de **Supervisor II – DAÍ-5**, com lotação na Diretoria de Conservação e Manutenção (DUCM), e Ato contínuo, **designar** para o mesmo cargo o servidor **GLAUCO FONSECA DE REZENDE**, matrícula nº **0264105**. Deste Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de dezembro de 2019

José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/076 /2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a funcionária **VITALINA MARIA DE LIMA SILVA**, (026454-7), para ocupar o cargo de **Supervisor III – DAÍ-6**, com lotação na Diretoria de Geral, deste Departamento de Estradas de Rodagem DER-PI.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de dezembro de 2019

José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER-PI

Of. 771



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

PORTARIANº 384/2019 – GDG Teresina-PI, 04 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Memorando nº 263/2019 – Comissão de Leilão, datado de 06 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA**, matrícula nº 016624-3, para responder pela Presidência da Comissão de Leilão do Detran/PI, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição ao atual Presidente **CARLOS ALBERTO CORDEIRO**, matrícula nº 016427-5, que entrará em gozo de férias, a partir de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 05 de dezembro de 2019.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 589

PORTARIANº 385/2019 – GDG

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pela Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – SEADPREV, datado de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em atendimento às solicitações, o gozo das férias dos servidores **Odigesio Alves da Silva**, matrícula nº 016235-3, **João da Cruz Sousa Neto**, matrícula nº 016585-9, conforme especificação abaixo:

- **Odigesio Alves da Silva** – 16.12.2019 à 14.01.2020 (30 dias) – Referente ao período aquisitivo 2018/2019.

- **João da Cruz Sousa Neto** – 02.12.2019 à 11.12.2019 (10 dias) – Referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão

Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 590



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar -
Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200 Telefone: (86) 3216-
9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 4/2019

Credencia em Regime Especial, o estabelecimento atacadista da empresa **LUBTROL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.600.543-4, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - T a 813 - Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **LUBTROL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.600.543-4, e no CNPJ/MF sob nº 69.366.094/0006-28, localizado na Rua Dezenove de Outubro, nº 1485, Bairro Lourival Parente, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 - Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SUPREC nº 37/2019 e o Regime Especial nº 022/2019, a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro de 2019 a 31 de maio de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 5/2019

Prorrogar o credenciamento no Regime Especial nº 198/2018, o estabelecimento atacadista da empresa **ANA PAULA PIRES CABRAL ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.539.788-6, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios paraveículos.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 11/2019(SEI), de 27 de novembro de 2019, emitido em face do Processo nº 00009.006035/2019-91, de 19/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2020, o credenciamento no Regime Especial nº 198/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 201, de 27 de novembro de 2018, ao estabelecimento atacadista da empresa **ANA PAULA PIRES CABRAL ME**, inscrito no CAGEP sob nº 19.539.788-6, e no CNPJ/MF sob nº 20.067.418/0001-23, com endereço na Rua Sete de Setembro, 1845-S, Vermelha, Teresina - Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, nahipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro 2019 a 30 de novembro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 7/2019

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **PESSOA & PESSOA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.790-5, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **PESSOA & PESSOA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.463.790-5, e no CNPJ/MF sob nº 09.159.677/0001-41, localizado na Av. Miguel Rosa, nº 6503-B, Bairro Nossa Sra. das Graças, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 8/2019

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **NORPEÇAS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.459.391-6, para operar, na forma prevista nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **NORPEÇAS PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.459.391-6, e no CNPJ/MF sob nº 09.160.713/0001-97, localizado na Av. Barão de Gurgueia, nº 3139, Bairro Vermelha, em Teresina - PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 - S do Decreto nº 13.500, de 2008.



Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 11/2019

Prorrogar o credenciamento do Regime Especial nº 220/2018 da empresa **C A S MENESES - EPP**, inscrito no CAGEP sob nº 19.479.071-1, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813 - L do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI Nº 18/2019, de 02/12/2019, emitido em face do Processo SEI nº 00009.005048/2019-42

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o credenciamento do Regime Especial nº 220/2018, concedido a empresa **C A S MENESES - EPP**, inscrito no CAGEP sob nº 19.479.071-1, e no CNPJ/MF sob nº 12.496.029/0001-95, localizado na Av. Barão de Gurgueia, nº 3.022 B, Bairro Tabuleta, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Of. 165



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar -
Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 12/2019

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.401.840-7, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **DISTRIBUIDORA PIAUIENSE DE BATERIAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.401.840-7, e no CNPJ/MF sob nº 06.731.632/0001-01, localizado na Av. Barão de Castelo Branco, nº 390, Bairro Três Andares, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos úscais no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 13/2019

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **GAROTO MOTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.560.504-7, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – T a 813 – Z do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **GAROTO MOTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.560.504-7, e no CNPJ/MF sob nº 04.620.295/0002-30, localizado na Av. Bucar Neto, nº 991, Centro, em Floriano – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - T a 813 – Z do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 14/2019

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.456.664-1, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa

THEREZINA DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº

19.456.664-1, e no CNPJ/MF sob nº 07.167.681/0001-26, localizado na Av. Miguel Rosa, nº 6909, Bairro Redenção, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, ca concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para ns de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 15/2019

Prorrogação do credenciamento no Regime Especial nº 210/2018, concedido à empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CAGEP 19.522.633-0.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 44 da Portaria GSF nº 115, de

CONSIDERANDO o teor do Parecer UNATRI nº 21/2019(SEI), de 03/10/2019, emitido em face da solicitação do processo nº 00009.004271/2019-72, de 10/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o credenciamento no Regime especial nº 210/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 217/2018, de 03/12/2018, ao estabelecimento da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.522.633-0 e no CNPJ/MF sob o nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, 2230-B, Vermelha, Teresina - Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 781 a 791 do Dec. nº 13.500, de 23 de dezembro de 2.008, respeitadas, inclusive, as suas atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo de Equilíbrio Fiscal – Funf, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento disciplinado neste instrumento, não gera direito adquirido, podendo a SEFAZ revogá-lo no momento que julgar oportuno, noticiando-se a beneficiária dessa decisão e da data da sua aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais de 01 de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Of. 166



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAF/UNAFIN/GEPEs Nº 15/2019

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor **ALFREDO IRAPUÁ RIBEIRO MENDES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 0003053-8, da Coordenação de Controle de Impostos Diretos e Taxas, da Gerência de Controle da Arrecadação - GECAD/UNATRI, para a Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 779



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA SUPREC Nº 150/2019 Teresina (PI), 29 de novembro de 2019.

Prorrogar o credenciamento no Regime Especial nº 192/2018, o estabelecimento atacadista da empresa **REV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.413.525-0, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 466/2019, de 28/11/2019, emitido em face do Processo nº 0103.000.02478/2019-6, de 24/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de novembro de 2020, o credenciamento no Regime Especial nº 192/2018, concedido pela Portaria SUPREC nº 197, de 22 de novembro de 2018, ao estabelecimento atacadista da empresa **REV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.413.525-0, e no CNPJ/MF sob nº 34.969.576/0001-83, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 2049, Tabuleta, Teresina – Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de dezembro 2019 a 30 de novembro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.**

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 29 de novembro de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Portaria SUPREC nº 151/2019 Teresina, 02 de novembro de 2019.

Prorroga a vigência do **Regime Especial nº 038/2016**, exarado no **Termo de Acordo nº 001/2016**, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NON GRÃOS S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.550.109-8.

OSUPERINTENDENTE DARECEITADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 831 do Decreto 13.500/2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 464/2019, de 26/11/2019, emitido em face do Processo nº 0066.000.02529/2019-0, de 10/07/2019

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 31 de agosto de 2020 o **Regime Especial nº 038/2016**, exarado no **Termo de Acordo nº 001/2016**, ambos de 08 de março de 2016, prorrogado pela Portaria SUPREC Nº 134/2018, de 30 de agosto de 2018, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NON GRÃOS S.A.**, localizado na Rodovia Vicinal Municipal, Fazenda Nova Bonita, Zona Rural, Município de Uruçuí - PI, inscrito no CAGEP sob o nº 19.550.109-8 e no CNPJ/MF sob o nº 10.962.697/0010-26, para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no art. 3º, II, do Decreto nº 13.500, de 2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores

Art. 2º O relatório previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Termo de Acordo** a que se refere o art. 1º deverá ser entregue eletronicamente até o último dia do mês seguinte ao período de apuração no qual ocorreram as operações de exportação, com as chaves das Notas Fiscais de Exportação e das respectivas Notas Fiscais emitidas pelos produtores e cópias das Declarações Única de Exportação (DU-E), todas escaneadas e geradas em arquivo PDF, na forma do modelo abaixo:

PLANILHA DE NOTAS FISCAIS COMPARATIVO DE QUANTIDADES DE SAÍDAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO										
NOTA DO PRODUTOR					NOTA DO EXPORTADOR				DOCUMENTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO	
Razão Social	CAGEP	Nº da NF	Chave da Nfe	Data	QTDE (Kg)	Chave da Nfe	Data	QTDE (Kg)	Nº da NF de Exportação	DU-E
TOTALS					XXXXXX			XXXXXX		

Parágrafo único. O relatório será encaminhado à SEFAZ ainda que não tenha havido operação de exportação no período de apuração, devendo, nesse caso, indicar, no corpo do documento, a expressão “SEM MOVIMENTO”.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela **BENEFICIÁRIA**, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

**Cientifique-se.
Cumprase.**

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 02 de novembro de 2019.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).



TERMO DE ACORDO Nº 002/2019
PROCESSO 000090080822019-79

Acordo que entre si celebram a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e o estabelecimento da empresa **MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.649.191-6, para efeito de substituição tributária nas operações interestaduais com peças, partes, componentes e acessórios.

Pelo presente instrumento, firmado de um lado pela SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, doravante denominada SEFAZ, por meio da DIRETORIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, neste ato representada por sua titular, **MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, ao amparo da Portaria GASEC nº 291/03, de 29 de janeiro de 2003, e de outro o estabelecimento da empresa **MCM COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**, contribuinte substituído deste Estado no segmento de peças e acessórios, domiciliado na **Avenida Prefeito Wall Ferraz, nº 4785, Bairro Lourival Parente, CEP 64.022-800, em Teresina - Piauí**, inscrito no CAGEP sob o nº **19.649.191-6** e CNPJ **06.073.566/0008-04**, doravante denominado ACORDANTE, representado pelo representante legal que ao final assina, resolvem firmar o presente compromisso jurídico-tributário, mediante as cláusulas abaixo:

Cláusula primeira AACORDANTE declara ser concessionária de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários da empresa **SCANIALATIN AMÉRICA LTDA.** sendo a matriz com CNPJ nº **59.104.901/0001-76**, e filiais nºs **59.104.901/0007-61**, **59.104.901/0009-23**, estando credenciada para realizar as vendas de seus produtos dentro dos padrões exigidos pela indústria, contando com funcionários treinados pela própria fábrica, estando, portanto, enquadrada no disposto no inciso II do § 4º do Art. 1.331 do Decreto nº 13.500/08 de 23 de dezembro de 2008.

Cláusula segunda Nos termos do art. 1.331 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, a ACORDANTE concorda que, ao adquirir da **SCANIALATIN AMÉRICA LTDA.**, ainda que não estejam listadas no ANEXO CCXXV do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008 RICMS, fica atribuída ao remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subsequentes.

Cláusula terceira A base de cálculo para fins de substituição tributária, em face ao disposto nas cláusulas primeira e segunda, é a estabelecida nos arts. 1.332 e 1.336-B do Decreto nº 13.500/08 de 23 de dezembro de 2008.

Cláusula quarta Aplicam-se ao presente Termo de Acordo, as demais normas tributáveis vigentes, especialmente as contidas no Título IV do Livro III do Regulamento do ICMS, Decreto nº 13.500/2008.

Cláusula quinta O presente Termo de Acordo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos por prazo indeterminado ou até o termo final da vigência dos Protocolos ICMS nº 41/08, de 04 de abril de 2008, e 97, de 09 de julho de 2010, podendo o mesmo ser cancelado ou revisto a qualquer tempo, quando se mostrar inconveniente aos interesses do Estado, ou quando as condições que motivaram sua assinatura deixarem de existir.

Cláusula sexta Fica eleito o foro de Teresina-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação de qualquer demanda judicial pertinente ao presente Termo.

E, para que produza efeitos legais, vai este instrumento assinado pelas partes acordantes.

Teresina, 22 de novembro de 2019.

MCM COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
EDUARDO VENDRAMINI MACHADO
CPF 825.949.291-15
RG 959.531 SSP/TO
Representante legal

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora da UNATRI
(COMPETÊNCIA NA FORMA DA PORTARIA GASEC Nº 291/
2003, DE 29/01/2003)
Of. 167



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 022/2019

Teresina, 03 de dezembro de 2019.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos Nº 00009.003539/2019-59, 00009.005728/2019-99, 00009.5783/2019-56, 00009.005283/2019-69, 00009.006599/2019-23, 00009.007236/2019-13, 00009.007231/2019-82 e 00009.005838/2019-28.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 344 a 358, ao item 2 – “REFRIGERANTE”, 187 e 188, ao 3 – “ÁGUA MINERAL”, 228 a 237, ao 5 – “AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR E CACHAÇA”, 273 e 274, ao 8 – “VODKA”, 379 a 389 ao 13 – “APERITIVO e RUM”, 53, ao 15 – “WHISKY”, 320 a 339 - ao 16 “ESPUMANTE” e 2214 a 3002 ao 17 – “VINHO”, todos ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Fica alterado o subitem 168 do item 17 – “VINHO”, do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de dezembro de 2019.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 03 de dezembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

ANEXO I

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
2	REFRIGERANTE		
	(.....)		
344	ÁGUA TÔNICA WEWI ORGÂNICA CLÁSSICA GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
345	ÁGUA TÔNICA WEWI ORGÂNICA ROSÉ GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
346	ÁGUA TÔNICA WEWI GINGER ORGÂNICA GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
347	ÁGUA TÔNICA WEWI ORGÂNICA TANGERINA GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
348	REFRIGERANTE WEWI COLA ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
349	REFRIGERANTE WEWI LARANJA ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
350	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ZERO ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
351	REFRIGERANTE WEWI COLA ZERO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
352	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
353	REFRIGERANTE WEWI LEMON SOUR ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
354	REFRIGERANTE WEWI TEA SODA MATE ORGÂNICO GARRAFA DESCARTÁVEL 255ML	UN	5,72
355	REFRIGERANTE WEWI GUARANA ORGÂNICO LATA 350ML	UN	5,85
456	REFRIGERANTE WEWI COLA ORGÂNICO LATA 350ML	UN	5,85
357	REFRIGERANTE WEWI LARANJA ORGÂNICO LATA 350ML	UN	5,85
358	REFRIGERANTE WEWI GUARANÁ ZERO ORGÂNICO LATA 350ML	UN	5,85
3	ÁGUA MINERAL		
	(.....)		
187	ÁGUA MINERAL NATURAL PEDRAS SALGADAS COM GAS GARRAFA 250ML	UN	6,83
188	ÁGUA MINERAL NATURAL PEDRAS SALGADAS COM GAS GARRAFA 750ML	UN	14,69
5	AGUARDENTE DE CANA DE AÇÚCAR E CACHAÇA		
	(.....)		
228	CACHACA RESERVA 51 SINGULAR GARRAFA 700ML S CARTUCHO	UN	116,00
229	CACHACA RESERVA 51 RARA GARRAFA 700ML S CARTUCHO	UN	116,00
230	CACHACA RESERVA 51 UNICA GARRAFA 700ML S CARTUCHO	UN	116,00
231	CACHACA RESERVA 51 SINGULAR GARRAFA 700ML C CARTUCHO	UN	120,00
232	CACHACA RESERVA 51 RARA GARRAFA 700ML C CARTUCHO	UN	120,00
233	CACHACA RESERVA 51 UNICA GARRAFA 700ML C CARTUCHO	UN	120,00
234	CACHACA TERRA BRAZILIS GARRAFA 750ML	UN	25,00
235	CACHACA RESERVA 51 RARA GARRAFA 200ML	UN	37,92
236	CACHACA RESERVA 51 SINGULAR GARRAFA 200ML	UN	37,92
237	CACHACA RESERVA 51 UNICA GARRAFA 200ML	UN	37,92
8	VODKA		
	(.....)		

273	VODKA ARAGON TRADICIONAL GARRAFA 900ML	UN	13,68
274	VODKA POLAK GARRAFA 950ML	UN	13,90
13	APERITIVO E RUM		
	(.....)		
379	GIN THEROS DRY GARRAFA 900ML	UN	44,90
380	COQUETEL DE VINHO SALTON LUNAE DRINKS CLERICOT GARRAFA 750ML	UN	22,81
381	ASSINATURA 51 LICOR GARRAFA 700ML	UN	34,90
382	ASSINATURA 51 SMOKED GARRAFA 700ML	UN	34,90
383	ASSINATURA 51 AMARO GARRAFA 700ML	UN	34,90
384	ASSINATURA 51 JAMBU E ESPECIARIAS GARRAFA 700ML	UN	34,90
385	BEBIDA ALCOOLICA MISTA SIX PM GIN TONIC GARRAFA 275ML	UN	5,00
386	BEBIDA ALCOOLICA MISTA SIX PM GIN MOSCOW MULE GARRAFA 275ML	UN	5,00
387	BEBIDA ALCOOLICA MISTA SIX PM CUBA LIBRE GARRAFA 275ML	UN	5,00
388	BEBIDA ALCOOLICA MISTA SIX PM SPRITZ GARRAFA 275ML	UN	5,00
389	AGUARDENTE 51 MEL GARRAFA 740ML	UN	25,80
15	WHISKY		
	(.....)		
53	WHISKY BLENDED SCOTCH OLD EAGLE GARRAFA 1L	UN	61,26
16	ESPUMANTE		
	(.....)		
320	ESPUMANTE SALTON CLASSIC BRUT GARRAFA 750ML	UN	22,81
321	ESPUMANTE SALTON CLASSIC DEMI SEC GARRAFA 750ML	UN	22,81
322	ESPUMANTE SALTON CLASSIC MOSCATEL GARRAFA 750ML	UN	22,81
323	ESPUMANTE SALTON CLASSIC SERIES MOSCATO ROSE GARRAFA 750ML	UN	28,28
324	ESPUMANTE NERO BRUT BLANC DE BLANC GARRAFA 750ML	UN	75,00
325	ESPUMANTE NERO MAGNUM BRUT GARRAFA 1,5L	UN	65,00
326	ESPUMANTE NERO SAUV BLANC BRUT GARRAFA 750ML	UN	85,00
327	ESPUMANTE PONTO NERO ICON BRUT GARRAFA 750ML	UN	85,00
328	ESPUMANTE PONTO NERO SO2 FREE BRUT GARRAFA 750ML	UN	40,00
329	ESPUMANTE BRANCO DOCE CHARMAT NORTON COSECHA TARDIA GARRAFA 750ML	UN	116,60
330	ESPUMANTE BRANCO CHARMAT NORTON COSECHA ESPECIAL EXTRA BRUT GARRAFA 750ML	UN	121,00
331	ESPUMANTE BRANCO CHARMAT NORTON COSECHA ESPECIAL BRUT NATURE GARRAFA 750ML	UN	121,00
332	ESPUMANTE ROSE CHARMAT NORTON COSECHA ESPECIAL BRUT ROSE GARRAFA 750ML	UN	121,00
333	ESPUMANTE BRANCO CHARMAT NORTON DEMI-SEC GARRAFA 750ML	UN	94,60
334	ESPUMANTE ROSE CHARMAT BRUT GARRAFA 750ML	UN	94,60
335	ESPUMANTE BRANCO CHARMAT NORTON EXTRA BRUT GARRAFA 750ML	UN	94,60
336	ESPUMANTE BRANCO CHAMPENOISE NORTON PERDRIEL GARRAFA 750ML	UN	224,40
337	ESPUMANTE ROSE CLASSICO CREMANT DE BOURGOGNE BRUT ROSE ALBERT BICHOT GARRAFA 750ML	UN	275,00
338	ESPUMANTE BRANCO CLASSICO CREMANT DE BOURGOGNE BRUT RESERVE ALBERT BICHOT GARRAFA 750ML	UN	275,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

11

339	ESPUMANTE BRANCO CLASSICO MARCHESE ANTINORI CUVÉE ROYALE FRANCIACORTA DOCG BRUT GARRAFA 750ML	UN	355,30
17	VINHO		
	(...)		
2214	VINHO BRANCO TERRAS DE XISTO GARRAFA 375ML	UN	28,04
2215	VINHO BRANCO CONVENTO DA SERRA GARRAFA 375ML	UN	27,44
2216	VINHO BRANCO CONDES DE BARCELOS GARRAFA 375ML375ML	UN	23,79
2217	VINHO BRANCO CONVENTO DA VILA GARRAFA 375ML	UN	23,79
2218	VINHO BRANCO ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL GARRAFA 375ML	UN	24,22
2219	VINHO BRANCO REDONDO DOC GARRAFA 375ML	UN	24,89
2220	VINHO BRANCO BORBA DOC GARRAFA 375ML	UN	42,01
2221	VINHO BRANCO CHAMINE GARRAFA 375ML	UN	49,79
2222	VINHO BRANCO DON LUCIANO COSECHA GARRAFA 750ML	UN	28,23
2223	VINHO BRANCO TERRAS DE XISTO GARRAFA 750ML	UN	44,90
2224	VINHO BRANCO PORTAS DO SOL GARRAFA 750ML	UN	59,16
2225	VINHO BRANCO ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL GARRAFA 750ML	UN	32,67
2226	VINHO BRANCO CONVENTO DA SERRA GARRAFA 750ML	UN	40,00
2227	VINHO BRANCO CONDOR SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	39,50
2228	VINHO BRANCO BIANCO PUGLIA IGP GARRAFA 750ML	UN	51,00
2229	VINHO BRANCO CONDES DE BARCELOS GARRAFA 750ML	UN	61,90
2230	VINHO BRANCO TRINACRIA GARRAFA 750ML	UN	36,90
2231	VINHO BRANCO REDONDO DOC GARRAFA 750ML	UN	38,90
2232	VINHO BRANCO CONVENTO DA VILA GARRAFA 750ML	UN	39,56
2233	VINHO BRANCO ALDEIAS DAS SERRAS DOC GARRAFA 750ML	UN	42,90
2234	VINHO BRANCO QUINTA DE BALAO LOUREIRO GARRAFA 750ML	UN	46,04
2235	VINHO BRANCO TRIA INSOLIA GARRAFA 750ML	UN	51,12
2236	VINHO BRANCO VINEA CARTUXA GARRAFA 750ML	UN	54,94
2237	VINHO BRANCO PAULO LAUREANO ELEICAO DO ENOLOGO GARRAFA 750 ML	UN	52,01
2238	VINHO BRANCO COURELA GARRAFA 750ML	UN	65,00
2239	VINHO BRANCO MILLAMAN ESTATE RESERVE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	59,12
2240	VINHO BRANCO LE CAZELOU GARRAFA 750ML	UN	59,12
2241	VINHO BRANCO QUINTA DE BALAO ALVARINHO GARRAFA 750ML	UN	73,36
2242	VINHO BRANCO TAPADA DO FIDALGO GARRAFA 750ML	UN	60,00
2243	VINHO BRANCO BORBA DOC GARRAFA 750ML	UN	63,35
2244	VINHO BRANCO QUINTA DA ALORNA GARRAFA 750ML	UN	78,60
2245	VINHO BRANCO COM GARRAFA 750ML	UN	67,35
2246	VINHO BRANCO MAR DE LISBOA GARRAFA 750ML	UN	68,24
2247	VINHO BRANCO EA GARRAFA 750ML	UN	64,85
2248	VINHO BRANCO LES ORMEAUX GARRAFA 750ML	UN	98,00
2249	VINHO BRANCO DOURO GARRAFA 750ML	UN	74,24
2250	VINHO BRANCO QUINTA DA ALORNA ARINTO GARRAFA 750ML	UN	76,91
2251	VINHO BRANCO QUINTA DA ALORNA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750 ML	UN	94,82
2252	VINHO BRANCO QUINTA DA ALORNA VERDELHO GARRAFA 750ML	UN	77,13
2253	VINHO BRANCO ROLAN ALVARINHO GARRAFA 750ML	UN	84,91
2254	VINHO BRANCO CHAMINÉ GARRAFA 750ML	UN	61,65
2255	VINHO BRANCO LES LARMES DU VOLCAN GARRAFA 750ML	UN	91,81

2256	VINHO BRANCO PAULO LAUREANO VINHAS VELHAS GARRAFA 750ML	UN	98,03
2257	VINHO BRANCO QUINTA DE CHOCAPALHA ARINTO GARRAFA 750ML	UN	98,03
2258	VINHO BRANCO LA ROSA GARRAFA 750ML	UN	98,03
2259	VINHO BRANCO DOM RAFAEL GARRAFA 750ML	UN	98,92
2260	VINHO BRANCO MONTE DO PINTOR GARRAFA 750ML	UN	98,92
2261	VINHO BRANCO ALDEIAS DAS SERRAS DOC ENCRUZADO GARRAFA 750ML	UN	99,59
2262	VINHO BRANCO POUCA TERRA GARRAFA 750ML	UN	99,80
2263	VINHO BRANCO QUINTA DA ALORNA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	102,03
2264	VINHO BRANCO FLOR DE VETUS VERDEJO GARRAFA 750 ML	UN	106,67
2265	VINHO BRANCO MARIA MANSO GARRAFA 750ML	UN	114,48
2266	VINHO BRANCO QUINTA DE CHOCAPALHA GARRAFA 750ML	UN	114,65
2267	VINHO BRANCO ROLAN ALVARINHO COLHEITA SELECCIONADA GARRAFA 750ML	UN	117,59
2268	VINHO BRANCO MARGARIDA GARRAFA 750ML	UN	122,93
2269	VINHO BRANCO TRES BAGOS GARRAFA 750ML	UN	123,81
2270	VINHO BRANCO POLIPHONIA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	124,70
2271	VINHO BRANCO ROQUEVALE DE CURTIMENTA 750ML	UN	124,70
2272	VINHO BRANCO CORTES DE CIMA GARRAFA 750ML	UN	129,60
2273	VINHO BRANCO CORTES DE CIMA DOIS TERROIRS GARRAFA 750ML	UN	129,60
2274	VINHO BRANCO TIAGO CABACO ENCRUZADO GARRAFA 750ML	UN	145,82
2275	VINHO BRANCO CARTUXA GARRAFA 750ML	UN	155,15
2276	VINHO BRANCO CEDRO DO NOVAL GARRAFA 750ML	UN	156,50
2277	VINHO BRANCO AVENTURA GARRAFA 750ML	UN	158,94
2278	VINHO BRANCO BORBA RESERVA ROTULO DE CORTICA GARRAFA 750ML	UN	160,93
2279	VINHO BRANCO CORTES DE CIMA ALVARINHO GARRAFA 750ML	UN	160,93
2280	VINHO BRANCO CORTES DE CIMA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	160,93
2281	VINHO BRANCO PASSADOURO GARRAFA 750ML	UN	163,82
2282	VINHO BRANCO LA ROSA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	166,95
2283	VINHO BRANCO BACALHAU PAULO LAUREANO GARRAFA 750ML	UN	170,71
2284	VINHO BRANCO VINHAS VELHAS PAULO LAUREANO PRIVATE GARRAFA 750ML	UN	172,27
2285	VINHO BRANCO MANOELLA GARRAFA 750ML	UN	182,73
2286	VINHO BRANCO MARIA TERESA VERDELHO PAULO LAUREANO GARRAFA 750ML	UN	188,51
2287	VINHO BRANCO MOB SENNA GARRAFA 750ML	UN	189,39
2288	VINHO BRANCO PÓ DE POEIRA GARRAFA 750ML	UN	203,84
2289	VINHO BRANCO MARQUESA DE ALORNA GRANDE RESERVA GARRAFA 750ML	UN	244,08
2290	VINHO BRANCO MERUGE GARRAFA 750ML	UN	263,21
2291	VINHO BRANCO QUANTA TERRA GRANDE RESERVA GARRAFA 750ML	UN	290,75
2292	VINHO BRANCO CH BY QUINTA DE CHOCAPALHA GARRAFA 750ML	UN	295,86
2293	VINHO BRANCO TAPADA DO CHAVES GARRAFA 750ML	UN	299,45
2294	VINHO BRANCO PROCURA GARRAFA 750ML	UN	348,10
2295	VINHO BRANCO GURU GARRAFA 750ML	UN	391,67
2296	VINHO BRANCO DOLIUM ESCOLHA PAULO LAUREANO GARRAFA 750ML	UN	430,13
2297	VINHO BRANCO POEIRA GARRAFA 750ML	UN	431,68
2298	VINHO BRANCO PERA MANCA GARRAFA 750ML	UN	437,46
2299	VINHO BRANCO SIDECAR GARRAFA 750ML	UN	656,42
2300	VINHO BRANCO PERA MANCA GARRAFA 1,5L	UN	806,47

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

2301	VINHO ROSE ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL GARRAFA 750ML	UN	32,67
2302	VINHO ROSE TERRAS DE XISTO GARRAFA 750ML	UN	34,89
2303	VINHO ROSE CONDES DE BARCELOS GARRAFA 750ML	UN	35,79
2304	VINHO ROSE ALDEIAS DAS SERRAS DOC GARRAFA 750ML	UN	42,90
2305	VINHO ROSE LES ORMEAUX GARRAFA 375ML	UN	46,01
2306	VINHO ROSE LE CAZELOU GARRAFA 750ML	UN	74,00
2307	VINHO ROSE TAPADA DO FIDALGO GARRAFA 750ML	UN	74,20
2308	VINHO ROSE QUINTA DA ALORNA GARRAFA 750ML	UN	78,70
2309	VINHO ROSE EA GARRAFA 750ML	UN	76,90
2310	VINHO ROSE LES ORMEAUX GARRAFA 750ML	UN	85,00
2311	VINHO ROSE CHAMINE GARRAFA 750ML	UN	78,25
2312	VINHO ROSE CORTES DE CIMA GARRAFA 750ML	UN	82,46
2313	VINHO ROSE LES LARMES DU VOLCAN GARRAFA 750ML	UN	91,81
2314	VINHO ROSE TERESA LAUREANO GARRAFA 750ML	UN	127,38
2315	VINHO TINTO DON LUCIANO TEMPRANILLO GARRAFA 375ML	UN	20,71
2316	VINHO TINTO TERRAS DE XISTO GARRAFA 375ML	UN	20,89
2317	VINHO TINTO CONVENTO DA SERRA GARRAFA 375ML	UN	27,51
2318	VINHO TINTO BORBA DOC GARRAFA 187ML	UN	21,56
2319	VINHO TINTO ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL GARRAFA 375ML	UN	36,00
2320	VINHO TINTO CONVENTO DA VILA GARRAFA 375ML	UN	29,55
2321	VINHO TINTO REDONDO DOC GARRAFA 375ML	UN	39,99
2322	VINHO TINTO BORBA DOC GARRAFA 375ML	UN	42,05
2323	VINHO TINTO LES ORMEAUX GARRAFA 375ML	UN	46,90
2324	VINHO TINTO EA GARRAFA 375ML	UN	45,90
2325	VINHO TINTO DOM RAFAEL GARRAFA 375ML	UN	50,90
2326	VINHO TINTO CHAMINE GARRAFA 375ML	UN	53,15
2327	VINHO TINTO MONTE DO PINTOR GARRAFA 375ML	UN	78,48
2328	VINHO TINTO CORTES DE CIMA GARRAFA 375ML	UN	88,90
2329	VINHO TINTO BORBA RESERVA ROTULO DE CORTICA GARRAFA 375ML	UN	95,90
2330	VINHO TINTO MOUCHAO GARRAFA 375ML	UN	193,90
2331	VINHO TINTO DON LUCIANO TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	35,50
2332	VINHO TINTO ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL GARRAFA 750ML	UN	32,80
2333	VINHO TINTO PORTAS DO SOL GARRAFA 750ML	UN	49,36
2334	VINHO TINTO CONDES DE BARCELOS GARRAFA 750ML	UN	49,90
2335	VINHO TINTO CONDOR CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	55,66
2336	VINHO TINTO CONDOR CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	61,18
2337	VINHO TINTO TERRAS DE XISTO GARRAFA 750ML	UN	38,89
2338	VINHO TINTO ROSSO PUGLIA IGP GARRAFA 750ML	UN	39,90
2339	VINHO TINTO TRINACRIA GARRAFA 750ML	UN	47,46
2340	VINHO TINTO CONVENTO DA SERRA GARRAFA 750ML	UN	48,17
2341	VINHO TINTO CONVENTO DA VILA GARRAFA 750ML	UN	55,63
2342	VINHO TINTO ALDEIAS DAS SERRAS DOC GARRAFA 750ML	UN	62,00
2343	VINHO TINTO QUINTA DE BALAO VINHAO GARRAFA 750ML	UN	42,90
2344	VINHO TINTO REDONDO DOC GARRAFA 750ML	UN	59,90
2345	VINHO TINTO TRIA NERO D AVOLA GARRAFA 750ML	UN	62,37
2346	VINHO TINTO PAULO LAUREANO ELEICAO DO ENOLOGO GARRAFA 750ML	UN	63,30
2347	VINHO TINTO VINEA CARTUXA GARRAFA 750ML	UN	58,56

2348	VINHO TINTO DA TALHA GARRAFA 750ML	UN	69,50
2349	VINHO TINTO COURELA GARRAFA 750ML	UN	84,34
2350	VINHO TINTO SOLAR DE CARRION COSECHA GARRAFA 750ML	UN	69,20
2351	VINHO TINTO MAYOR DE CASTILLA TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	76,00
2352	VINHO TINTO ESTATE RESERVE CABERNET SAUVIGNON E MALBEC GARRAFA 750ML	UN	77,90
2353	VINHO TINTO ESTATE RESERVE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	64,88
2354	VINHO TINTO ESTATE RESERVE CARMÉNÈRE GARRAFA 750ML	UN	56,90
2355	VINHO TINTO LE CAZELOU GARRAFA 750ML	UN	70,43
2356	VINHO TINTO TORRE DE ESTREMOZ COLLECTION GARRAFA 750ML	UN	66,50
2357	VINHO TINTO NERO DI TROIA GARRAFA 750ML	UN	74,88
2358	VINHO TINTO TAPADA DO FIDALGO GARRAFA 750ML	UN	61,70
2359	VINHO TINTO BORBA DOC GARRAFA 750ML	UN	65,24
2360	VINHO TINTO QUINTA DA ALORNA GARRAFA 750ML	UN	74,19
2361	VINHO TINTO LIBURNA NERO D AVOLA GARRAFA 750ML	UN	64,90
2362	VINHO TINTO COM PREMIUM GARRAFA 750ML	UN	64,96
2363	VINHO TINTO MAR DE LISBOA GARRAFA 750ML	UN	89,00
2364	VINHO TINTO EA GARRAFA 750ML	UN	74,38
2365	VINHO TINTO LES ORMEAUX GARRAFA 750ML	UN	65,89
2366	VINHO TINTO SOLAR DE CARRION CRIANZA GARRAFA 750ML	UN	68,98
2367	VINHO TINTO PEQUENO PINTOR GARRAFA 750ML	UN	89,31
2368	VINHO TINTO QUINTA DA ALORNA CASTELAO GARRAFA 750ML	UN	69,99
2369	VINHO TINTO QUINTA DA ALORNA SYRAH GARRAFA 750ML	UN	85,26
2370	VINHO TINTO QUINTA DA ALORNA TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	72,89
2371	VINHO TINTO ALDEIAS DAS SERRAS DOC RESERVA GARRAFA 750ML	UN	73,90
2372	VINHO TINTO CHORINHO GARRAFA 750ML	UN	98,50
2373	VINHO TINTO DOURO GARRAFA 750ML	UN	73,90
2374	VINHO TINTO CHATEAU TOUR SIVADON GARRAFA 750ML	UN	77,15
2375	VINHO TINTO ALDEIAS DAS SERRAS DOC T. NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	79,97
2376	VINHO TINTO LES LARMES DU VOLCAN GARRAFA 750ML	UN	119,00
2377	VINHO TINTO CHAMINE GARRAFA 750ML	UN	113,62
2378	VINHO TINTO MAYOR DE CASTILLA CRIANZA GARRAFA 750ML	UN	84,90
2379	VINHO TINTO SALBIDE GARRAFA 750ML	UN	88,90
2380	VINHO TINTO AGLIANICO GARRAFA 750ML	UN	86,45
2381	VINHO TINTO PRIMITIVO GARRAFA 750ML	UN	86,90
2382	VINHO TINTO CHATEAU LA MONDETTE GARRAFA 750ML	UN	91,20
2383	VINHO TINTO POUCA TERRA GARRAFA 750ML	UN	117,80
2384	VINHO TINTO DA TALHA GRANDE ESCOLHA GARRAFA 750ML	UN	129,90
2385	VINHO TINTO DOUROSA GARRAFA 750ML	UN	119,20
2386	VINHO TINTO DOM RAFAEL GARRAFA 750ML	UN	105,20
2387	VINHO TINTO VINHAS VELHAS PAULO LAUREANO GARRAFA 750ML	UN	109,00
2388	VINHO TINTO MOB LOTE 3 GARRAFA 750ML	UN	131,87
2389	VINHO TINTO PASSA GARRAFA 750ML	UN	109,90
2390	VINHO TINTO MILLAMAN LIMITED RESERVE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	109,98
2391	VINHO TINTO MILAMAN LIMITED RESERVE CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	109,98
2392	VINHO TINTO LIMITED RESERVE MALBEC GARRAFA 750ML	UN	109,98

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

13

2393	VINHO TINTO CHATEAU LES PARIS GARRAFA 750ML	UN	110,15
2394	VINHO TINTO MARIA MANSO GARRAFA 750ML	UN	110,15
2395	VINHO TINTO QUINTA DE CHOCAPALHA GARRAFA 750ML	UN	115,87
2396	VINHO TINTO LA TOUR DE FONTES GARRAFA 750ML	UN	116,90
2397	VINHO TINTO TAPADA DO FIDALGO RESERVA GARRAFA 750ML	UN	124,65
2398	VINHO TINTO ADEGA DE BORBA PREMIUM GARRAFA 750ML	UN	120,89
2399	VINHO TINTO TRES BAGOS RESERVA GARRAFA 750ML	UN	120,89
2400	VINHO TINTO CORTES DE CIMA DOIS TERROIRS GARRAFA 750ML	UN	149,00
2401	VINHO TINTO MONTE DOS CABACOS COLHEITA SELECIONADA GARRAFA 750ML	UN	122,90
2402	VINHO TINTO FLOR DE VETUS GARRAFA 750 ML	UN	123,14
2403	VINHO TINTO EA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	128,64
2404	VINHO TINTO ROQUEVALE RESERVA GARRAFA 750ML	UN	139,00
2405	VINHO TINTO IZADI CRIANZA GARRAFA 750 ML	UN	139,98
2406	VINHO TINTO IACCIO DELLA PORTATA GARRAFA 750ML	UN	139,90
2407	VINHO TINTO QUINTA DA ALORNA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	143,90
2408	VINHO TINTO CLEMENTINA GARRAFA 750ML	UN	144,90
2409	VINHO TINTO TIAGO CABAÇO ALCANTE BOUSCHET GARRAFA 750ML	UN	145,67
2410	VINHO TINTO MAYOR DE CASTILLA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	146,80
2411	VINHO TINTO CORTES DE CIMA GARRAFA 750ML	UN	139,95
2412	VINHO TINTO QUINTA DE LA ROSA DOC GARRAFA 750ML	UN	153,90
2413	VINHO TINTO CEDRO DO NOVAL GARRAFA 750ML	UN	153,90
2414	VINHO TINTO AVENTURA GARRAFA 750ML	UN	188,00
2415	VINHO TINTO TIAGO CABAÇO VINHAS VELHAS GARRAFA 750ML	UN	154,80
2416	VINHO TINTO PRUNO GARRAFA 750ML	UN	180,00
2417	VINHO TINTO BORBA RESERVA ROTULO DE CORTICA GARRAFA 750ML	UN	155,80
2418	VINHO TINTO TERRA A TERRA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	155,90
2419	VINHO TINTO CORTES DE CIMA SYRAH GARRAFA 750ML	UN	160,80
2420	VINHO TINTO L ESPINOUSE PEZENAS GARRAFA 750ML	UN	177,90
2421	VINHO TINTO IZADI SELECCION GARRAFA 750ML	UN	177,90
2422	VINHO TINTO MAYOR DE CASTILLA GRAN RESERVA GARRAFA 750 ML	UN	177,90
2423	VINHO TINTO PASSADOURO DOC GARRAFA 750ML	UN	159,90
2424	VINHO TINTO LABRADOR GARRAFA 750ML	UN	157,90
2425	VINHO TINTO MANOELLA GARRAFA 750ML	UN	182,90
2426	VINHO TINTO QUINTA DO NOVAL TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	173,90
2427	VINHO TINTO PO DE POEIRA GARRAFA 750ML	UN	180,29
2428	VINHO TINTO POLIPHONIA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	228,00
2429	VINHO TINTO PASSAGEM RESERVA GARRAFA 750ML	UN	195,85
2430	VINHO TINTO CHATEAU VERGNES BEALIEU GARRAFA 750ML	UN	199,90
2431	VINHO TINTO BACALHAU BY PAULO LAUREANO GARRAFA 750ML	UN	199,90
2432	VINHO TINTO ROQUEVALE GRANDE RESERVA GARRAFA 750ML	UN	199,90
2433	VINHO TINTO MONTE DO PINTOR RESERVA GARRAFA 750ML	UN	201,10
2434	VINHO TINTO MIGUEL MARIA ALFROCHEIRO PAULO LAUREANO GARRAFA 750ML	UN	2.015,20
2435	VINHO TINTO PONTE DAS CANAS GARRAFA 750 ML	UN	202,90
2436	VINHO TINTO PAULO LAUREANO PRIVATE VINHAS VELHAS GARRAFA 750ML	UN	204,80
2437	VINHO TINTO MONTE DOS CABACOS RESERVA GARRAFA 750ML	UN	205,14
2438	VINHO TINTO MARGARIDA GARRAFA 750ML	UN	208,17

2439	VINHO TINTO PAYA DE MILLAMAN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	209,90
2440	VINHO TINTO PAYA DE MILLAMAN MALBEC GARRAFA 750ML	UN	222,90
2441	VINHO TINTO CARTUXA COLHEITA GARRAFA 750ML	UN	220,00
2442	VINHO TINTO CARTUXA COLHEITA GARRAFA 750ML	UN	220,00
2443	VINHO TINTO CORTES DE CIMA TRINCADEIRA GARRAFA 750ML	UN	225,90
2444	VINHO TINTO QUINTA DO NOVAL TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	2.224,90
2445	VINHO TINTO BLOG GARRAFA 750ML	UN	223,90
2446	VINHO TINTO CHOCAPALHA VINHA MAE GARRAFA 750ML	UN	235,80
2447	VINHO TINTO IZADI EL REGALO GARRAFA 750 ML	UN	244,90
2448	VINHO TINTO MARQUESA DE ALORNA GRANDE RESERVA GARRAFA 750ML	UN	249,90
2449	VINHO TINTO BORBA GRANDE RESERVA ROTULO DE CORTICA GARRAFA 750ML	UN	252,80
2450	VINHO TINTO MERUGE GARRAFA 750ML	UN	324,00
2451	VINHO TINTO ORBEN GARRAFA 750 ML	UN	259,90
2452	VINHO TINTO QUANTA TERRA GRANDE RESERVA GARRAFA 750ML	UN	269,69
2453	VINHO TINTO CORTES DE CIMA AMPHORA GARRAFA 750ML	UN	273,90
2454	VINHO TINTO QUANTA TERRA GRANDE RESERVA GARRAFA 750ML	UN	260,90
2455	VINHO TINTO MOB SENNA GARRAFA 750ML	UN	244,70
2456	VINHO TINTO PASSADOURO TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	282,90
2457	VINHO TINTO PINTAS CHARACTER GARRAFA 750ML	UN	359,00
2458	VINHO TINTO FINCA VILLACRECES GARRAFA 750 ML	UN	289,90
2459	VINHO TINTO CORTES DE CIMA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	295,90
2460	VINHO TINTO CORTES DE CIMA ARAGONEZ GARRAFA 750ML	UN	295,90
2461	VINHO TINTO CORTES DE CIMA TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	295,90
2462	VINHO TINTO PAULO LAUREANO SELECTIO TOURIGA GROSSA GARRAFA 750ML	UN	295,98
2463	VINHO TINTO CORTES DE CIMA PETIT VERDOT GARRAFA 750ML	UN	295,98
2464	VINHO TINTO HANS CHRISTIAN ANDERSEN GARRAFA 750ML	UN	295,98
2465	VINHO TINTO TAPADA DO CHAVES RESERVA GARRAFA 750ML	UN	309,90
2466	VINHO TINTO ESCULTOR GARRAFA 750ML	UN	322,90
2467	VINHO TINTO PAULO LAUREANO SELECTIO TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	324,95
2468	VINHO TINTO QUINTA DE LA ROSA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	349,90
2469	VINHO TINTO CH BY QUINTA DE CHOCAPALHA GARRAFA 750ML	UN	349,90
2470	VINHO TINTO MOUCHÃO GARRAFA 750ML	UN	389,90
2471	VINHO TINTO MOUCHÃO GARRAFA 750ML (MAD.)	UN	389,90
2472	VINHO TINTO MALPUERTO GARRAFA 750 ML	UN	394,20
2473	VINHO TINTO CROCHET GARRAFA 750ML	UN	401,90
2474	VINHO TINTO TRICOT GARRAFA 750ML	UN	408,90
2475	VINHO TINTO CARTUXA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	499,00
2476	VINHO TINTO CARTUXA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	409,90
2477	VINHO TINTO POEIRA GARRAFA 750ML	UN	413,89
2478	VINHO TINTO PROCURA GARRAFA 750ML	UN	425,90
2479	VINHO TINTO PASSADOURO RESERVA GARRAFA 750ML	UN	428,90
2480	VINHO TINTO POLIPHONIA SIGNATURE GARRAFA 750ML	UN	489,90
2481	VINHO TINTO BLOG ALCANTE BOUSCHET SYRAH GARRAFA 750ML	UN	495,90
2482	VINHO TINTO DOLIUM RESERVA PAULO LAUREANO GARRAFA 750ML	UN	598,90
2483	VINHO TINTO CORTES DE CIMA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	598,90

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

2484	VINHO TINTO INCÓGNITO GARRAFA 750ML	UN	606,90
2485	VINHO TINTO SCALA COELI GARRAFA 750ML	UN	704,89
2486	VINHO TINTO PINTAS GARRAFA 750ML	UN	709,59
2487	VINHO TINTO QUINTA DA MANOELLA VINHAS VELHAS GARRAFA 750ML	UN	755,98
2488	VINHO TINTO TAPADA DO CHAVES VINHAS VELHAS GARRAFA 750ML	UN	749,90
2489	VINHO TINTO MOUCHÃO TONEL 3-4 GARRAFA 750ML	UN	999,90
2490	VINHO TINTO PERA MANCA GARRAFA 750ML	UN	1.980,90
2491	VINHO TINTO PERA MANCA GARRAFA 750ML	UN	1.980,90
2492	VINHO BRANCO ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL BAG IN BOX 3L	UN	54,90
2493	VINHO ROSE ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL BAG IN BOX 3L	UN	54,90
2494	VINHO TINTO ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL BAG IN BOX 3L	UN	54,90
2495	VINHO TINTO ALDEIAS DAS SERRAS REGIONAL BAG IN BOX 5L	UN	109,90
2496	VINHO TINTO EA GARRAFA 1,5L	UN	109,90
2497	VINHO TINTO MAR DE LISBOA GARRAFA 1,5L	UN	154,00
2498	VINHO TINTO PEQUENO PINTOR GARRAFA 1,5L	UN	174,00
2499	VINHO TINTO CHAMINE GARRAFA 1,5L	UN	191,50
2500	VINHO TINTO DOM RAFAEL GARRAFA 1,5L	UN	204,90
2501	VINHO TINTO QUINTA DA ALORNA RESERVA GARRAFA 1,5L	UN	234,90
2502	VINHO TINTO TAPADA DO FIDALGO RESERVA GARRAFA 1,5L	UN	219,90
2503	VINHO TINTO MONTE DO PINTOR GARRAFA 1,5L	UN	219,90
2504	VINHO TINTO CORTES DE CIMA GARRAFA 1,5L	UN	276,90
2505	VINHO TINTO CEDRO DO NOVAL GARRAFA 1,5L	UN	295,15
2506	VINHO TINTO BORBA RESERVA ROTULO DE CORTICA GARRAFA 1,5L	UN	178,69
2507	VINHO TINTO CARTUXA COLHEITA GARRAFA 1,5L	UN	303,89
2508	VINHO TINTO QUANTA TERRA GRANDE RESERVA GARRAFA 1,5L	UN	449,90
2509	VINHO TINTO MOUCHAO GARRAFA 1,5L	UN	715,90
2510	VINHO TINTO CARTUXA RESERVA GARRAFA 1,5L	UN	799,90
2511	VINHO TINTO MOUCHAO TONEL 3-4 GARRAFA 1,5L	UN	2.199,00
2512	VINHO TINTO EA GARRAFA 3L	UN	178,90
2513	VINHO TINTO CHAMINE GARRAFA 3L	UN	253,89
2514	VINHO TINTO MONTE DO PINTOR GARRAFA 3L	UN	389,90
2515	VINHO TINTO CORTES DE CIMA GARRAFA 3L	UN	399,90
2516	VINHO TINTO CARTUXA COLHEITA GARRAFA 3L	UN	698,90
2517	VINHO TINTO QUANTA TERRA GRANDE RESERVA GARRAFA 3L	UN	799,90
2518	VINHO TINTO MOUCHÃO GARRAFA 3L	UN	1.489,90
2519	VINHO TINTO MOUCHAO TONEL 3 4 GARRAFA 3L	UN	4.189,90
2520	VINHO TINTO TAPADA DO CHAVES VINHAS VELHAS 2001 GARRAFA 3L	UN	4.798,90
2521	VINHO TINTO TAPADA DO CHAVES VINHAS VELHAS 2002 GARRAFA 3L	UN	5.129,90
2522	VINHO TINTO TAPADA DO CHAVES VINHA VELHAS 2003 GARRAFA 3L	UN	5.129,90
2523	VINHO TINTO CHAMINE GARRAFA 5L	UN	698,00
2524	VINHO TINTO MONTE DO PINTOR GARRAFA 5L	UN	51,90
2525	VINHO TINTO CORTES DE CIMA GARRAFA 5L	UN	789,90
2526	VINHO TINTO CARTUXA COLHEITA GARRAFA 5L	UN	1.198,98
2527	VINHO TINTO QUANTA TERRA GRANDE RESERVA GARRAFA 5L	UN	1.543,87
2528	KIT VINHO TINTO PORTO DOM JOSE RUBY COM EST MAIS 2 TACAS 19% GARRAFA 750ML	UN	139,26
2529	KIT VINHO TINTO PORTO DOM JOSE TAWNY COM EST MAIS 2 TACAS 19% GARRAFA 750ML	UN	139,26

2530	KIT VINHO TINTO PORTO QUINTA CARVALHAS COM DECANTER 20% GARRAFA 750ML	UN	252,34
2531	VINHO TINTO PORTO DOM JOSE RUBY COM ESTOJO 19% GARRAFA 750ML	UN	88,01
2532	VINHO TINTO PORTO DOM JOSE RUBY 19% GARRAFA 750ML	UN	86,44
2533	VINHO TINTO PORTO DOM JOSE TAWNY COM ESTOJO 19% GARRAFA 750ML	UN	88,01
2534	VINHO TINTO PORTO DOM JOSE TAWNY 19% GARRAFA 750ML	UN	86,44
2535	VINHO TINTO PORTO ROYAL OPORTO RUBY 19% GARRAFA 750ML	UN	94,68
2536	VINHO TINTO PORTO ROYAL OPORTO RUBY C/ ESTOJO 19% GARRAFA 750ML	UN	82,77
2537	VINHO TINTO PORTO ROYAL OPORTO TAWNY 19% GARRAFA 750ML	UN	82,77
2538	VINHO TINTO PORTO ROYAL OPORTO TAWNY C/ ESTOJO 19% GARRAFA 750ML	UN	82,77
2539	VINHO TINTO REAL LAVRADOR TINTO SF 2013 12% GARRAFA 750ML	UN	28,73
2540	VINHO TINTO PORCA DE MURCA 13% GARRAFA 750ML	UN	45,67
2541	VINHO BRANCO PORCA DE MURCA 12,5% GARRAFA 750ML	UN	45,67
2542	VINHO TINTO PORTO TEJO CASALEIRO RESERVA GARRAFA 750ML	UN	54,58
2543	VINHO TINTO PORTO.TEJO CASALEIRO SELEC GARRAFA 750ML	UN	35,19
2544	VINHO BRANCO VERDE ADEGA DE MONCAO 11,5% GARRAFA 750ML	UN	34,11
2545	VINHO TINTO VERDE ADEGA DE MONCAO 10,5% GARRAFA 750ML	UN	34,11
2546	VINHO TINTO ESTANCIA MENDOZA BIVARIETAL MALBEC MERLOT GARRAFA 750ML	UN	32,36
2547	VINHO TINTO ESTANCIA MENDOZA BIVARIETAL MALBEC CABERNET GARRAFA 750ML	UN	32,36
2548	VINHO TINTO ESTANCIA MENDOZA BIVARIETAL SYRAH CABERNET GARRAFA 750ML	UN	32,36
2549	VINHO BRANCO LAMBRUSCO MONTECCHIO DELL EMILIA 8% GARRAFA 750ML	UN	27,93
2550	VINHO ROSE LAMBRUSCO MONTECCHIO DELL EMILIA 8% GARRAFA 750ML	UN	27,93
2551	VINHO TINTO LAMBRUSCO TINTO MONTECCHIO DELL EMILIA 8% GARRAFA 750ML	UN	27,93
2552	VINHO TINTO INDOMITA GRAN RESERVA CAB, SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	58,64
2553	VINHO TINTO INDOMITA VARIETAL CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	27,84
2554	VINHO TINTO INDOMITA VARIETAL CABERNET SAUVIN GARRAFA 750ML	UN	27,84
2555	VINHO TINTO INDOMITA VARIETAL MERLOT GARRAFA 750ML	UN	27,84
2556	VINHO TINTO POLERO MERLOT GARRAFA 750ML	UN	26,29
2557	VINHO TINTO POLERO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	29,29
2558	VINHO TINTO POLERO CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	29,29
2559	VINHO TINTO ROSSO SALENTO IGT MONTECCHIO GARRAFA 750ML	UN	38,27
2560	VINHO BRANCO PORTA DA RAVESSA 12,5% GARRAFA 750ML	UN	35,14
2561	VINHO TINTO PORTA DA RAVESSA 12,5% GARRAFA 750ML	UN	35,14
2562	VINHO TINTO PORTA DA RAVESSA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	61,66
2563	VINHO ROSE PORTA DA RAVESSA 12,5% GARRAFA 750ML	UN	35,14
2564	VINHO TINTO INDOMITA GRAN RESERVA CARMENERE 14,5% GARRAFA 750ML	UN	58,64
2565	VINHO TINTO TAMARAL CRIANZA GARRAFA 750ML	UN	147,04
2566	VINHO TINTO TAMARAL ROBLE GARRAFA 750ML	UN	86,31
2567	VINHO TINTO INVEJADO DOC ALENTEJO MEDALHA OURO GARRAFA 750ML	UN	124,04
2568	VINHO ROSE MURALHAS DE MONCAO 12% GARRAFA 750ML	UN	68,22
2569	VINHO TINTO INDOMITA LATE HARVEST GARRAFA 750ML	UN	44,57

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

15

2570	VINHO TINTO QUINTA DOS ACIPRESTES RESERVA GARRAFA 750ML	UN	144,24
2571	VINHO TINTO QUINTA DOS ACIPRESTES GARRAFA 750ML	UN	103,13
2572	VINHO TINTO DOURO EVEL RESERVA SF 2014 13% GARRAFA 750ML	UN	144,38
2573	VINHO TINTO DOURO EVEL SF 2014 13% GARRAFA 750ML	UN	69,69
2574	VINHO TINTO POLERO RESERVA CABERNET SAUVIGNON SF 2016 GARRAFA 750ML	UN	42,73
2575	VINHO BRANCO POLERO RESERVA SAUVIGNON BLANC SF 2016 GARRAFA 750ML	UN	42,73
2576	VINHO BRANCO POLERO SAUVIGNON BLANC 2017 GARRAFA 750ML	UN	26,29
2577	VINHO TINTO QUINTA DE CIDRO PINOT NOIR 2009 GARRAFA 750ML	UN	147,01
2578	VINHO TINTO QUINTA DE CIDRO TOURIGA NACIONAL SAFRA 2014 GARRAFA 750ML	UN	142,65
2579	VINHO TINTO PORCA DE MURCA RESERVA SF 2015 13,5% GARRAFA 750ML	UN	93,64
2580	VINHO BRANCO PORCA DE MURCA RESERVA SF 2015 13,5% GARRAFA 750ML	UN	93,64
2581	VINHO TINTO INDOMITA ZARDOZ TOPO DE GAMA SF 2014 GARRAFA 750ML	UN	171,43
2582	VINHO TINTO ESTANCIA MENDOZA MALBEC ROBLE SAFRA 2015 GARRAFA 750ML	UN	56,15
2583	VINHO TINTO ESTANCIA MENDOZA CABERNET ROBLE SAFRA 2015 GARRAFA 750ML	UN	56,15
2584	VINHO BRANCO ESTANCIA MENDOZA BIVARIETAL CHARDONAY CHENIN SAFRA 2017 GARRAFA 750ML	UN	32,36
2585	VINHO TINTO ESTANCIA MENDOZA BIVARIETAL BONARDA MALBEC SAFRA 2016 GARRAFA 750ML	UN	32,36
2586	VINHO TINTO ESTANCIA MENDOZA VARIETAL CABERNET SAFRA 2016 GARRAFA 750ML	UN	42,49
2587	VINHO TINTO ESTANCIA MENDOZA VARIETAL BONARDA SAFRA 2017 GARRAFA 750ML	UN	42,49
2588	VINHO TINTO ROSSO DI MONTALCINO DOC CAPARZO SF 14 GARRAFA 750ML	UN	153,04
2589	VINHO BRANCO VERMENTINO IGT TOSCANA DOGA DELLE CLAVULE SF 2014 GARRAFA 750ML	UN	97,24
2590	VINHO TINTO PRIMITIVO PUGLIA IGT DUCA DELLA ROCA SF 16 GARRAFA 750ML	UN	50,62
2591	VINHO TINTO MORELLINO DI SCANSANO DOCG DOGA DELLE CLAVULE SF 2013 GARRAFA 750ML	UN	107,26
2592	VINHO TINTO BORDEAUX CHATEAU HAUT PHILIPPON SF 2016 12,5% GARRAFA 750ML	UN	58,93
2593	VINHO TINTO COSTA VERA CABERNET SAUVIGNON SF 2015 GARRAFA 750ML	UN	25,78
2594	VINHO COSTA VERA CARMENERE SF 2016 GARRAFA 750ML	UN	25,78
2595	VINHO ROSE PROVENCE DIAMARINE COTEAUX VAROIS SF 2016 12,5% GARRAFA 750ML	UN	76,17
2596	VINHO ROSE SALTON CHALISE GARRAFA 750ML	UN	11,30
2597	VINHO BRANCO SALTON CLASSIC DEMI SEC GARRAFA 750ML	UN	22,81
2598	VINHO ROSE SALTON CLASSIC GARRAFA 750ML	UN	22,81
2599	VINHO TINTO SALTON CAMPANHA MARSELAN TANNAT GARRAFA 750ML	UN	90,00
2600	VINHO FRISANTE ROSE SALTON FRIZZ GARRAFA 750ML	UN	22,81
2601	VINHO FRISANTE SALTON FRIZZ PROSECCO GARRAFA 750ML	UN	22,81
2602	VINHO TINTO SALTON INTENSO CHARDONAY GARRAFA 750ML	UN	32,69
2603	VINHO SALTON INTENSO MARSELAN GARRAFA 750ML	UN	32,69
2604	VINHO SALTON INTENSO TANNAT GARRAFA 750ML	UN	32,69
2605	VINHO ROSE SALTON INTENSO GARRAFA 750ML	UN	32,69
2606	VINHO TINTO SALTON INTENSO MALBEC GARRAFA 750ML	UN	32,69

2607	VINHO TINTO SALTON PARADOXO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	32,69
2608	VINHO TINTO SALTON PARADOXO MERLOT GARRAFA 750ML	UN	32,69
2609	VINHO BRANCO SALTON PARADOXO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	32,69
2610	VINHO TINTO AFR DE GREDEL SHIRAZ PETIT GARRAFA 750ML	UN	59,00
2611	VINHO TINTO AFRICANO NAMAQUA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	35,90
2612	VINHO TINTO NAMAQUA PINOTAGE GARRAFA 750ML	UN	35,90
2613	VINHO BRANCO NAMAQUA SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	35,90
2614	VINHO TINTO ARGENTO BONARDA GARRAFA 750ML	UN	35,00
2615	VINHO BRANCO ARGENTO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	35,00
2616	VINHO ROSE ARGENTO MALBEC GARRAFA 750ML	UN	35,00
2617	VINHO BRANCO ARGENTO PINOT GRIGIO GARRAFA 750ML	UN	35,00
2618	VINHO TINTO ARGENTO RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	39,00
2619	VINHO TINTO ARGENTO RESERVA MALBEC ORGANICO GARRAFA 750ML	UN	39,00
2620	VINHO TINTO ARGENTO RESERVA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	39,00
2621	VINHO BRANCO ARGENTO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	35,00
2622	VINHO TINTO ARGENTO SELECCION CABERNET GARRAFA 750ML	UN	39,00
2623	VINHO BRANCO ARGENTO SELECCION CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	40,00
2624	VINHO TINTO ARGENTO SELECCION MALBEC GARRAFA 750ML	UN	41,00
2625	VINHO TINTO ARGENTO SHIRAZ GARRAFA 750ML	UN	35,00
2626	VINHO TINTO ARIDO MALBEC GARRAFA 750ML	UN	39,00
2627	VINHO BRANCO ARTESANO DE ARGENTO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	39,00
2628	VINHO TINTO ARTESANO DE ARGENTO MALBEC GARRAFA 750ML	UN	39,00
2629	VINHO TINTO TOMERO CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UN	83,30
2630	VINHO BRANCO TOMERO CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	83,30
2631	VINHO TINTO TOMERO MALBEC ROSE GARRAFA 750ML	UN	83,30
2632	VINHO TINTO TOMERO RESERVA PINOT NOI GARRAFA 750ML	UN	83,30
2633	VINHO BRANCO TOMERO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	83,30
2634	VINHO BRANCO TOMERO TORRONTES GARRAFA 750ML	UN	83,30
2635	VINHO TINTO TOMERO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	83,30
2636	VINHO TINTO TOMERO MALBEC GARRAFA 375ML	UN	83,30
2637	VINHO TINTO VISTALBA CORTE B GARRAFA 750ML	UN	90,00
2638	VINHO TINTO CASAS DEL BOSQUE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	51,00
2639	VINHO TINTO CASAS DEL BOSQUE CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	51,00
2640	VINHO BRANCO CASAS DEL BOSQUE CHARDONAY GARRAFA 750ML	UN	51,00
2641	VINHO BRANCO CASAS DEL BOSQUE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	51,00
2642	VINHO TINTO FLAMINGO CABERNET SAUVIGNON SYRAH GARRAFA 750ML	UN	25,00
2643	VINHO TINTO FLAMINGO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	25,00
2644	VINHO TINTO FLAMINGO MERLOT GARRAFA 750ML	UN	25,00
2645	VINHO BRANCO FLAMINGO SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	25,00
2646	VINHO TINTO KALFU KUDA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	55,00
2647	VINHO TINTO MAQUIS CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	99,00
2648	VINHO TINTO YALI LIMITED EDIT CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	52,00
2649	VINHO BRANCO YALI WETLAND RESERVA SAUVIGNON GARRAFA 375ML	UN	52,00

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

2650	VINHO TINTO YALI THREE LAGOONS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	49,00
2651	VINHO TINTO YALI WET CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	49,00
2652	VINHO TINTO YALI SWAN MERLOT GARRAFA 750ML	UN	49,00
2653	VINHO TINTO YALI WETLAND RESERVA CARMENERE GARRAFA 750ML	UN	49,00
2654	VINHO BRANCO YALI WETLAND SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	49,00
2655	VINHO TINTO YALI WETLAND PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	49,00
2656	VINHO TINTO YALI WETLAND RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	49,00
2657	VINHO BRANCO YALI WILD SWAN CHARDONNAY GARRAFA 375ML	UN	45,00
2658	VINHO BRANCO YALI WILD SWAN SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	45,00
2659	VINHO BRANCO FRONTAURA VERDEJO GARRAFA 750ML	UN	179,90
2660	VINHO TINTO NEXUS CRIANZA RIBERA DEL DUERO DO GARRAFA 750ML	UN	169,90
2661	VINHO TINTO NEXUS ONE RIBERA DEL DUERO DO GARRAFA 750ML	UN	169,00
2662	VINHO TINTO NEXUS TIERRAS GUINDAS RIBERA DEL DUERO DO GARRAFA 750ML	UN	49,90
2663	VINHO TINTO NEXUS CONSECHA GARRAFA 750ML	UN	169,00
2664	VINHO TINTO TINEDO CALA 1 GARRAFA 750ML	UN	61,00
2665	VINHO TINTO TINEDO CALA 2 GARRAFA 750ML	UN	81,00
2666	VINHO TINTO TINEDO JAI GARRAFA 750ML	UN	49,90
2667	VINHO TINTO VEGA MURILLO TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	49,90
2668	VINHO TINTO 12 E MEZZO PRIMITIVO DEL SALENTO GARRAFA 750ML	UN	69,90
2669	VINHO TINTO CAMPORSIN CHIANTI DOGG GARRAFA 750ML	UN	69,90
2670	VINHO TINTO PAPAIE PRIMITIVO DI MANDURIA DOP GARRAFA 750ML	UN	125,00
2671	VINHO TINTO MOI PRIMITIVO PUGLIA GARRAFA 750ML	UN	110,00
2672	VINHO TINTO VALPOLICELLA CLASSIC DOC GARRAFA 750ML	UN	89,90
2673	VINHO BRANCO CLEARWATER COVE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	59,90
2674	VINHO ROSE CALAMARES DOC ROSE GARRAFA 750ML	UN	29,00
2675	VINHO TINTO CATEDRAL DAO DOC GARRAFA 375ML	UN	35,00
2676	VINHO TINTO CATEDRAL DAO DOC GARRAFA 750ML	UN	49,00
2677	VINHO TINTO ROMEIRA ALENTEJANO GARRAFA 750ML	UN	45,00
2678	VINHO TINTO ROMEIRA RESERVA REGIONAL ALENTEJANO GARRAFA 750ML	UN	48,00
2679	VINHO TINTO TERRA DE CANICOS GARRAFA 750ML	UN	38,00
2680	VINHO TINTO MORGADO SILGUEIROS GARRAFA 750ML	UN	42,00
2681	VINHO TINTO VILALVA RESERVA DOURO DOC GARRAFA 750ML	UN	45,00
2682	VINHO TINTO SOLO DAO TOURIGA NACIONAL RESERVA GARRAFA 750ML	UN	61,00
2683	VINHO TINTO MAQUIS LIEN GARRAFA 750ML	UN	110,00
2684	VINHO TINTO TOMERO RESERVA GARRAFA 750ML	UN	89,00
2685	VINHO TINTO TOMERO GRAN RESERVA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	95,00
2686	VINHO BRANCO OMBU SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	55,00
2687	VINHO TINTO OMBU TANNT SYRAH PETIT VERDOT GARRAFA 750ML	UN	55,00
2688	VINHO TINTO OMBU TANNAT GARRAFA 750ML	UN	55,00
2689	VINHO TINTO MEISTERWEIN SUAVE DE MESA GARRAFA 750ML	UN	16,50
2690	VINHO BRANCO SINUELO SECO DE MESA GARRAFA 1,5L	UN	25,90
2691	VINHO BRANCO STELLENRUST CHENIN BLANC GARRAFA 750ML	UN	135,00
2692	VINHO BRANCO STELLENRUST CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	149,00
2693	VINHO TINTO STELLENRUST PINOTAGE GARRAFA 750ML	UN	149,00

2694	VINHO TINTO STELLENRUST CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	157,30
2695	VINHO TINTO STELLENRUST KLEINE RUST RED GARRAFA 750ML	UN	88,00
2696	VINHO BRANCO STELLENRUST KLEINE RUST WHITE GARRAFA 750ML	UN	88,00
2697	VINHO BRANCO MEIO DOCE STELLENRUST KLEINE RUST SEMI SWEET WHITE GARRAFA 750ML	UN	88,00
2698	VINHO TINTO GERNOT LANGESGARRAFA 750ML	UN	990,00
2699	VINHO TINTO NORTON LOTE NEGRO GARRAFA 750ML	UN	376,20
2700	VINHO TINTO NORTON PRIVADO GARRAFA 750ML	UN	228,80
2701	VINHO TINTO NORTON RESERVA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	133,10
2702	VINHO TINTO NORTON RESERVA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	133,10
2703	VINHO TINTO NORTON RESERVA SYRAH GARRAFA 750ML	UN	133,10
2704	VINHO BRANCO NORTON RESERVA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	133,10
2705	VINHO TINTO NORTON MALBEC DOC GARRAFA 750ML	UN	107,80
2706	VINHO TINTO NORTON MALBEC DOC MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	340,00
2707	VINHO TINTO NORTON BARREL SELECT CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	97,90
2708	VINHO TINTO NORTON BARREL SELECT MERLOT GARRAFA 750ML	UN	97,90
2709	VINHO BRANCO NORTON BARREL SELECT CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	97,90
2710	VINHO TINTO NORTON BARREL SELECT MALBEC GARRAFA 750ML	UN	97,90
2711	VINHO TINTO NORTON BARREL SELECT MALBEC GARRAFA 375ML	UN	62,70
2712	VINHO TINTO NORTON BARREL SELECT PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	97,90
2713	VINHO TINTO NORTON KING MALBEC GARRAFA 750ML	UN	93,50
2714	VINHO BRANCO NORTON LADY CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	93,50
2715	VINHO TINTO FINCA LA COLONIA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	86,90
2716	VINHO TINTO FINCA LA COLONIA CABERNET GARRAFA 750ML	UN	86,90
2717	VINHO BRANCO FINCA LA COLONIA CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	86,90
2718	VINHO TINTO FINCA LA COLONIA COLECCION MALBEC GARRAFA 750ML	UN	107,80
2719	VINHO TINTO NORTON PORTENO GARRAFA 750ML	UN	82,50
2720	VINHO BRANCO NORTON PORTENO GARRAFA 750ML	UN	82,50
2721	VINHO TINTO NORTON COLECCION VARIETALES MALBEC GARRAFA 750ML	UN	71,50
2722	VINHO TINTO NORTON COLECCION VARIETALES CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	71,50
2723	VINHO TINTO NORTON COLECCION VARIETALES MERLOT GARRAFA 750ML	UN	71,50
2724	VINHO BRANCO NORTON COLECCION VARIETALES SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	71,50
2725	VINHO BRANCO NORTON COLECCION VARIETALES CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	71,50
2726	VINHO BRANCO NORTON COLECCION VARIETALES TORRONTES GARRAFA 750ML	UN	71,50
2727	VINHO TINTO ALTURA CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UN	207,00
2728	VINHO TINTO ALTURA MALBEC GARRAFA 750ML	UN	207,00
2729	VINHO TINTO ALTURA PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	207,00
2730	VINHO BRANCO ALTURA WHITE BLEND GARRAFA 750ML	UN	207,00
2731	VINHO ROSE NORTON ROSADO GARRAFA 750ML	UN	119,00
2732	VINHO BRANCO MEIO DOCE NORTON COSECHA TARDIA GARRAFA 750ML	UN	53,90
2733	VINHO ROSE DOCE NORTON COSECHA TARDIA ROSADO GARRAFA 750ML	UN	53,90
2734	VINHO TINTO DOCE NORTON COSECHA TARDIA GARRAFA 750ML	UN	53,90

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

17

2735	VINHO TINTO PERDRIEL VINEYARD SELECTION GARRAFA 750ML	UN	594,00
2736	VINHO TINTO PERDRIEL DEL CENTENARIO GARRAFA 750ML	UN	322,30
2737	VINHO TINTO PERDRIEL SERIES MALBEC GARRAFA 750ML	UN	140,80
2738	VINHO TINTO PERDRIEL SERIES CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	140,80
2739	VINHO BRANCO PERDRIEL SERIES SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	140,80
2740	VINHO TINTO REPUBLICA DEL MALBEC GARRAFA 750ML	UN	449,90
2741	VINHO TINTO VINEYARD SELECTION MALBEC GARRAFA 750ML	UN	283,80
2742	VINHO TINTO RICCIPELLI & FATHER GARRAFA 750ML	UN	691,90
2743	VINHO TINTO RICCIPELLI TINTO DE LA CASA GARRAFA 750ML	UN	231,00
2744	VINHO BRANCO RICCIPELLI BLANCO DE LA CASA GARRAFA 750ML	UN	231,00
2745	VINHO BRANCO THE APPLE TORRONTES GARRAFA 750ML	UN	143,00
2746	VINHO TINTO THE APPLE MALBEC GARRAFA 750ML	UN	143,00
2747	VINHO TINTO THE APPLE BONARDA GARRAFA 750ML	UN	143,00
2748	VINHO TINTO RICCIPELLI OLD VINES MERLOT GARRAFA 750ML	UN	440,00
2749	VINHO TINTO RICCIPELLI OLD VINES MALBEC GARRAFA 750ML	UN	440,00
2750	VINHO BRANCO RICCIPELLI OLD VINES SEMILLON GARRAFA 750ML	UN	440,00
2751	VINHO TINTO HEY MALBEC GARRAFA 750ML	UN	104,50
2752	VINHO ROSE HEY ROSE GARRAFA 750ML	UN	104,50
2753	VINHO TINTO RICCIPELLI VALLE DE UCO PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	252,00
2754	VINHO TINTO RICCIPELLI VALLE DE UCO CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	252,00
2755	VINHO TINTO RICCIPELLI VALLE DE UCO MALBEC GARRAFA 750ML	UN	252,00
2756	VINHO TINTO HUSSONET CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	128,00
2757	VINHO TINTO HARAS DE PIRQUE RESERVA DE PROPIEDAD RED BLEND GARRAFA 750ML	UN	100,10
2758	VINHO TINTO GALANTAS GRAN RESERVA CABERNET FRANC GARRAFA 750ML	UN	342,00
2759	VINHO TINTO ANAKENA ALWA GARRAFA 750ML	UN	372,90
2760	VINHO TINTO ONA ANDES GARRAFA 750ML	UN	187,00
2761	VINHO TINTO ONA COSTAL BLEND GARRAFA 750ML	UN	187,00
2762	VINHO TINTO TAMA VINEYARD SELECTION CARMENÈRE GARRAFA 750ML	UN	95,70
2763	VINHO BRANCO TAMA VINEYARD SELECTION CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	95,70
2764	VINHO BRANCO TAMA VINEYARD SELECTION SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	95,70
2765	VINHO TINTO ANAKENA VARIETAL CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	59,40
2766	VINHO BRANCO ANAKENA VARIETAL SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	59,40
2767	VINHO BRANCO ANAKENA VARIETAL CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	59,40
2768	VINHO TINTO BIRDMAN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	57,20
2769	VINHO TINTO BIRDMAN MERLOT GARRAFA 750ML	UN	57,20
2770	VINHO TINTO BIRDMAN CARMENÈRE GARRAFA 750ML	UN	57,20
2771	VINHO BRANCO BIRDMAN SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	57,20
2772	VINHO BRANCO ONE BOTTLE OF WHITE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	57,20
2773	VINHO TINTO ONE BOTTLE OF RED CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	57,20
2774	VINHO BRANCO ONE BOTTLE OF BUBBLES GARRAFA 750ML	UN	57,20
2775	VINHO TINTO VIÑA MURIEL RESERVA GARRAFA 750ML	UN	251,90
2776	VINHO BRANCO VIÑA MURIEL BLANCO RESERVA GARRAFA 750ML	UN	243,10
2777	VINHO TINTO VIÑA MURIEL GRAN RESERVA GARRAFA 750ML	UN	356,40
2778	VINHO TINTO FINCAS DE LA VILLA CRIANZA GARRAFA 750ML	UN	123,20
2779	VINHO TINTO FINCAS DE LA VILLA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	185,90
2780	VINHO TINTO FINCAS DE LA VILLA GRAN RESERVA GARRAFA 750ML	UN	277,20
2781	VINHO TINTO VIÑA EGUIA TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	91,30
2782	VINHO BRANCO VIÑA EGUIA BLANCO GARRAFA 750ML	UN	91,30
2783	VINHO TINTO REAL COMPAÑIA DE VINOS TEMPRANILLO AGED GARRAFA 750ML	UN	70,40
2784	VINHO BRANCO REAL COMPAÑIA DE VINOS BLANCO MACABEO GARRAFA 750ML	UN	62,70
2785	VINHO TINTO REAL COMPAÑIA DE VINOS TEMPRANILLO GARRAFA 750ML	UN	62,70
2786	VINHO BRANCO REAL COMPAÑIA DE VINOS VERDEJO GARRAFA 750ML	UN	62,70
2787	VINHO TINTO REAL COMPAÑIA DE VINOS GARNACHA GARRAFA 750ML	UN	62,70
2788	VINHO ROSE REAL COMPAÑIA DE VINOS ROSADO GARRAFA 750ML	UN	62,70
2789	VINHO BRANCO PAZO CILLEIRO GARRAFA 750ML	UN	720,00
2790	VINHO TINTO CASK 23 CABERNET SAUVIGNON ESTATE NAPA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	4.103,00
2791	VINHO TINTO S.L.V. CABERNET SAUVIGNON ESTATE NAPA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	2.637,80
2792	VINHO TINTO FAY CABERNET SAUVIGNON ESTATE NAPA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	1.934,90
2793	VINHO TINTO VINHO BRANCO ARTEMIS CABERNET SAUVIGNON NAPA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	997,70
2794	VINHO BRANCO HANDS OF TIME CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	369,60
2795	VINHO TINTO HANDS OF TIME RED BLEND GARRAFA 750ML	UN	610,50
2796	VINHO TINTO MOTTO BACKBONE CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	147,40
2797	VINHO TINTO MOTTO UNABASHED ZINFANDEL GARRAFA 750ML	UN	147,40
2798	VINHO BRANCO MOTTO ESSENCE SAUVIGNON BLANC GARRAFA 750ML	UN	147,40
2799	VINHO TINTO WALTER CLORE PRIVATE RESERVE GARRAFA 750ML	UN	590,00
2800	VINHO TINTO COLUMBIA CREST GRAND ESTATES CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	176,00
2801	VINHO TINTO COLUMBIA CREST GRAND ESTATES MERLOT GARRAFA 750ML	UN	176,00
2802	VINHO TINTO COLUMBIA CREST GRAND ESTATES SYRAH GARRAFA 750ML	UN	176,00
2803	VINHO BRANCO COLUMBIA CREST GRAND ESTATES CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	176,00
2804	VINHO BRANCO MEIO DOCE CHATEAU STE MICHELLE RIESLING COLUMBIA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	188,10
2805	VINHO TINTO CHATEAU STE MICHELLE SYRAH COLUMBIA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	247,50
2806	VINHO TINTO CHATEAU STE MICHELLE MERLOT COLUMBIA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	247,50
2807	VINHO TINTO CHATEAU STE MICHELLE CABERNET SAUVIGNON COLUMBIA VALLEY ED ESPECIAL ANIV SF 2015 GARRAFA 750ML	UN	247,50
2808	VINHO BRANCO CHATEAU STE MICHELLE CHARDONNAY COLUMBIA VALLEY GARRAFA 750ML	UN	247,50
2809	VINHO BRANCO MEI DOCE EROICA RIESLING GARRAFA 750ML	UN	388,30
2810	VINHO TINTO COL SOLARE GARRAFA 750ML	UN	1.334,30
2811	VINHO TINTO ERATH LELAND PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	739,20
2812	VINHO TINTO ERATH ESTATE SELECTION PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	563,20
2813	VINHO TINTO ERATH OREGON PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	335,50

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

2814	VINHO TINTO CHATEAU DE SAINT COSME LES DEUX ALBION GARRAFA 750ML	UN	248,60
2815	VINHO TINTO CHATEAU DE SAINT COSME GIGONDAS GARRAFA 750ML	UN	485,10
2816	VINHO TINTO CHATEAU DE SAINT COSME GIGONDAS VALBELLE GARRAFA 750ML	UN	828,30
2817	VINHO TINTO CHATEAU DE SAINT COSME GIGONDAS LE POSTE GARRAFA 750ML	UN	1.241,90
2818	VINHO TINTO SAINT COSME COTES DU RHONE ROUGE GARRAFA 750ML	UN	151,80
2819	VINHO BRANCO SAINT COSME COTES DU RHONE BLANC GARRAFA 750ML	UN	220,00
2820	VINHO TINTO SAINT COSME COTES DU RHONE ROUGE MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	315,70
2821	VINHO TINTO SAINT COSME CHATEAUNEUF DU PAPE GARRAFA 750ML	UN	645,70
2822	VINHO TINTO SAINT COSME CROZES HERMITAGE GARRAFA 750ML	UN	352,00
2823	VINHO BRANCO SAINT COSME COTE ROTIE GARRAFA 750ML	UN	940,00
2824	VINHO BRANCO SAINT COSME CONDRIEU GARRAFA 750ML	UN	920,00
2825	VINHO TINTO LITTLE JAMES BASKET PRESS ROUGE GARRAFA 750ML	UN	118,80
2826	VINHO BRANCO LITTLE JAMES BASKET PRESS BLANC GARRAFA 750ML	UN	118,80
2827	VINHO BRANCO MEURSAULT BLANC DOMAINE DU PAVILLON GARRAFA 750ML	UN	909,70
2828	VINHO TINTO POMMARD CLOS DES URSULINES DOMAINE DU PAVILLON GARRAFA 750ML	UN	850,30
2829	VINHO TINTO POMMARD PREMIER CRU LES RUGIENS DOMAINE DU PAVILLON GARRAFA 750ML	UN	1.331,00
2830	VINHO BRANCO CORTON CHARLEMAGNE GRAND CRU DOMAINE DU PAVILLON GARRAFA 750ML	UN	2.252,80
2831	VINHO TINTO COTE DE BEAUNES VILLAGES GARRAFA 750ML	UN	338,80
2832	VINHO TINTO CHASSAGNE MONTRACHET DOMAINE DU CLOS FRANTIN GARRAFA 750ML	UN	671,00
2833	VINHO BRANCO PULIGNY MONTRACHET BLANC GARRAFA 750ML	UN	973,50
2834	VINHO TINTO CHATEAU DE DRACY BOURGOGNE PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	207,90
2835	VINHO TINTO CHATEAU DE DRACY BOURGOGNE PINOT NOIR GARRAFA 375ML	UN	113,30
2836	VINHO BRANCO COTEAUX DE DRACY BOURGOGNE CHARDONNAY GARRAFA 375ML	UN	129,80
2837	VINHO BRANCO COTEAUX DE DRACY BOURGOGNE CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	232,10
2838	VINHO TINTO BOURGOGNE PINOT NOIR VIEILLES VIGNES GARRAFA 750ML	UN	190,30
2839	VINHO BRANCO BOURGOGNE CHARDONNAY VIEILLES VIGNES GARRAFA 750ML	UN	199,10
2840	VINHO BRANCO CHABLIS DOMAINE LONG-DEPAQUIT GARRAFA 375ML	UN	148,50
2841	VINHO BRANCO CHABLIS GRAN CRU MOUTONNE MONOPOLE DOMAINE LONG DEPAQUIT GARRAFA 750ML	UN	1.663,20
2842	VINHO BRANCO PETIT CHABLIS GARRAFA 750ML	UN	227,70
2843	VINHO TINTO COTEAUX BOURGUIGNONS ROUGE GARRAFA 750ML	UN	151,80
2844	VINHO BRANCO BOURGOGNE ALIGOTE BLANC GARRAFA 750ML	UN	148,50
2845	VINHO TINTO MERCUREY GARRAFA 750ML	UN	308,00
2846	VINHO TINTO BEAUJOLAIS GARRAFA 750ML	UN	83,60
2847	VINHO TINTO BEAUJOLAIS BROUILLY ROCHE ROSE GARRAFA 750ML	UN	166,10
2848	VINHO TINTO MACON ROUGE GARRAFA 750ML	UN	182,60
2849	VINHO BRANCO POUILLY FUISSE BLANC GARRAFA 750ML	UN	366,30
2850	VINHO TINTO NUITS SAINT GEORGES GARRAFA 750ML	UN	724,90
2851	VINHO TINTO VOSNE ROMANEE DOMAINE DU CLOS FRANTIN ROUGE GARRAFA 750ML	UN	1.163,80

2852	VINHO TINTO VOSNE ROMANEE PREMIER CRU LES MALCONSORTS DOMAINE DU CLOS FRANTIN GARRAFA 750ML	UN	2.093,30
2853	VINHO TINTO GRANDS ECHEZEUX GRAND CRU DOMAINE DU CLOS FRANTIN GARRAFA 750ML	UN	4.400,00
2854	VINHO TINTO CEST LA VIE ROUGE PINOT NOIRSRAH VIN DE PAYS DOC GARRAFA 750ML	UN	83,60
2855	VINHO BRANCO CEST LA VIE BLANC CHARDONNAY SAUVIGNON VIN DE PAYS DOC GARRAFA 750ML	UN	83,60
2856	VINHO ROSE CEST LA VIE ROSE SYRAH VIN DE PAYS DOC GARRAFA 750ML	UN	83,60
2857	VINHO TINTO HORIZON DE BICHOT PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	158,00
2858	VINHO BRANCO HORIZON DE BICHOT CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	158,00
2859	VINHO TINTO DOMAINE HAUT VALENT CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	86,90
2860	VINHO TINTO DOMAINE HAUT VALENT CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	86,90
2861	VINHO BRANCO DOMAINE HAUT VALENT SAUV BLANC GARRAFA 750ML	UN	86,90
2862	VINHO TINTO DOMAINE HAUT VALENT PINOT NOIR GARRAFA 750ML	UN	123,20
2863	VINHO TINTO LE MAESTRELLE TOSCANA IGT GARRAFA 750ML	UN	144,10
2864	VINHO ROSE CIPRESSETO TOSCANA IGT ROSATO GARRAFA 750ML	UN	129,80
2865	VINHO ROSE CIPRESSETO TOSCANA IGT ROSATO GARRAFA 375ML	UN	80,30
2866	VINHO BRANCO CAMPOGRANDE ORVIETO CLASSICO DOC GARRAFA 750ML	UN	101,20
2867	VINHO BRANCO MEIO DOCE CASASOLE ORVIETO DOC CLASSICO AMABILE GARRAFA 750ML	UN	101,20
2868	VINHO TINTO SANTA CRISTINA ROSSO TOSCANA IGT GARRAFA 375ML	UN	83,60
2869	VINHO TINTO SANTA CRISTINA ROSSO TOSCANA IGT GARRAFA 750ML	UN	115,50
2870	VINHO BRANCO SANTA CRISTINA BIANCO UMBRIA IGT GARRAFA 750ML	UN	115,50
2871	VINHO ROSE SANTA CRISTINA TOSCANA IGT ROSATO GARRAFA 750ML	UN	115,50
2872	VINHO BRANCO SANTA CRISTINA PINOT GRIGIO SICILIA DOC GARRAFA 750ML	UN	140,80
2873	VINHO TINTO SANTA CRISTINA CHIANTI DOCG SUPERIORE GARRAFA 750ML	UN	167,20
2874	VINHO BRANCO DOCE VINSANTO DELLA VALCHIANA GARRAFA 500ML	UN	284,90
2875	VINHO TINTO VILLA ANTINORI CHIANTI CLASSICO RISERVA DOCG GARRAFA 750ML	UN	277,20
2876	VINHO TINTO VILLA ANTINORI ROSSO TOSCANA IGT IMPERIAL GARRAFA 6L	UN	3.326,40
2877	VINHO TINTO VILLA ANTINORI ROSSO TOSCANA IGT MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	741,40
2878	VINHO TINTO VILLA ANTINORI ROSSO TOSCANA IGT DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	1.608,20
2879	VINHO TINTO VILLA ANTINORI ROSSO TOSCANA IGT GARRAFA 750ML	UN	240,90
2880	VINHO TINTO VILLA ANTINORI ROSSO TOSCANA IGT GARRAFA 375ML	UN	178,20
2881	VINHO BRANCO VILLA ANTINORI BIANCO TOSCANA IGT GARRAFA 750ML	UN	160,60
2882	VINHO TINTO SOLAIA TOSCANA IGT GARRAFA 750ML	UN	5.363,60
2883	VINHO TINTO SOLAIA TOSCANA IGT-MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	10.513,80
2884	VINHO TINTO TIGNANELLO TOSCANA IGT - DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	5.940,00
2885	VINHO TINTO TIGNANELLO TOSCANA IGT GARRAFA 750ML	UN	1.450,90
2886	VINHO TINTO TIGNANELLO TOSCANA IGT -MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	3.335,20
2887	VINHO TINTO MARCHESE DE ANTINORI CHIANTI CLASSICO DOCG RISERVA GARRAFA 750ML	UN	680,00
2889	VINHO TINTO MARCHESE DE ANTINORI CHIANTI CLASSICO DOCG	UN	271,70

	RISERVA GARRAFA 375ML		
2890	VINHO TINTO MARCHESE DE ANTINORI CHIANTI CLASSICO DOCG RISERVA MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	1.333,20
2891	VINHO TINTO MARCHESE DE ANTINORI CHIANTI CLASSICO DOCG RISERVA DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	2.900,70
2892	VINHO BRANCO DOCE VIN SANTO DEL CHIANTI CLASSICO DOCG GARRAFA 500ML	UN	480,00
2893	VINHO TINTO BADIA A PASSIGNANO RISERVA CHIANTI CLASSICO DOCG RISERVA GARRAFA 750ML	UN	608,30
2894	VINHO TINTO BADIA A PASSIGNANO RISERVA CHIANTI CLASSICO DOCG RISERVA MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	1.400,30
2895	VINHO TINTO PEPPOLI CHIANTI CLASSICO DOCG GARRAFA 375ML	UN	157,30
2896	VINHO TINTO PEPPOLI CHIANTI CLASSICO DOCG GARRAFA 750ML	UN	264,00
2897	VINHO TINTO GUADO AL TASSO BOLGHERI DOC SUPERIORE GARRAFA 750ML	UN	1.646,70
2898	VINHO TINTO GUADO AL TASSO BOLGHERI DOC SUPERIORE MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	3.785,10
2899	VINHO TINTO IL BRUCIATO BOLGHERI DOC GARRAFA 750ML	UN	321,20
2900	VINHO TINTO IL BRUCIATO BOLGHERI DOC DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	1.764,40
2901	VINHO TINTO IL BRUCIATO BOLGHERI DOC MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	808,50
2902	VINHO ROSE SCALABRONE BOLGHERI ROSATO DOC GARRAFA 750ML	UN	213,40
2903	VINHO BRANCO VERMENTINO BOLGHERI DOC GARRAFA 750ML	UN	267,30
2904	VINHO BRANCO VIVIA MAREMMA BIANCO IGT GARRAFA 750ML	UN	196,90
2905	VINHO TINTO BOTROSECCO MAREMMA ROSSO IGT GARRAFA 750ML	UN	250,80
2906	VINHO TINTO POGGIO ALLE NANE MAREMMA ROSSO IGT GARRAFA 750ML	UN	843,70
2907	VINHO TINTO ACHELO CORTONA DOC SYRAH GARRAFA 750ML	UN	220,00
2908	VINHO TINTO LA BRACCESA VINO NOBILE DI MONTEPULCIANO DOCG GARRAFA 750ML	UN	235,40
2909	VINHO TINTO ROSSO DI MONTALCINO DOC PIAN DELLE VIGNE GARRAFA 750ML	UN	269,50
2910	VINHO TINTO BRUNELLO DI MONTALCINO DOCG PIAN DELLE VIGNE GARRAFA 750ML	UN	816,20
2911	VINHO BRANCO BRAMITO DEL CERVO UMBRIA IGT GARRAFA 750ML	UN	259,60
2912	VINHO BRANCO CERVARO DELLA SALA UMBRIA IGT GARRAFA 750ML	UN	729,00
2913	VINHO TINTO PINOT NERO UMBRIA IGT GARRAFA 750ML	UN	686,40
2914	VINHO BRANCO DOCE MUFFATO DELLA SALA UMBRIA IGT GARRAFA 500ML	UN	547,80
2915	VITIANO VERMENTINO UMBRIA IGT GARRAFA 750ML	UN	84,70
2916	VINHO TINTO VITIANO ROSSO UMBRIA IGT GARRAFA 750ML	UN	93,50
2917	VINHO TINTO TELLUS SYRAH LAZIO IGT GARRAFA 375ML	UN	69,30
2918	VINHO TINTO TELLUS SYRAH LAZIO IGT GARRAFA 750ML	UN	117,70
2919	VINHO BRANCOTELLUS CHARDONNAY LAZIO IGT GARRAFA 750ML	UN	117,70
2920	VINHO BRANCO POGGIO DEI GELSI EST! EST!! EST!!! DI MONTEFIASCONE DOC GARRAFA 375ML	UN	62,70
2921	VINHO BRANCO POGGIO DEI GELSI EST! EST!! EST!!! DI MONTEFIASCONE DOC GARRAFA 750ML	UN	93,50
2922	VINHO BRANCO FERENTANO LAZIO IGT GARRAFA 750ML	UN	181,50
2923	VINHO TINTO MONTIANO LAZIO IGT GARRAFA 750ML	UN	898,00
2924	VINHO TINTO SODALE GARRAFA 750ML	UN	358,00
2925	VINHO TINTO LE MACIOUCHE BRUNELLO DI MONTALCINO GARRAFA 750ML	UN	795,00
2926	VINHO TINTO BUSSIA BAROLO DOCG GARRAFA 750ML	UN	1.059,30
2927	VINHO TINTO BRIC TUROT BARBARESCO DOCG GARRAFA 750ML	UN	720,50

2928	VINHO TINTO FIULOT BARBERA D'ASTI DOC GARRAFA 750ML	UN	147,40
2929	VINHO TINTO OCCHETTI NEBBIOLO D'ALBA DOC GARRAFA 750ML	UN	270,60
2930	VINHO TINTO BAROLO DOCG GARRAFA 750ML	UN	590,70
2931	VINHO TINTO BARBARESCO DOCG GARRAFA 750ML	UN	482,90
2932	VINHO TINTO DOLCETTO D'ALBA DOC GARRAFA 750ML	UN	159,50
2933	VINHO TINTO BARBERA D'ALBA DOC GARRAFA 750ML	UN	211,20
2934	VINHO BRANCO DOCE MOSCATO D'ASTI DOCG GARRAFA 750ML	UN	172,70
2935	VINHO TINTO COSTAMIÓLE BARBERA D'ASTI DOC GARRAFA 750ML	UN	477,40
2936	VINHO TINTO MOMPERTONE MONFERRATO ROSSO GARRAFA 750ML	UN	226,60
2937	VINHO TINTO FICHI D'INDIA PRIMITIVO SALENTO IGT GARRAFA 750ML	UN	95,70
2938	VINHO BRANCO FICHI D'INDIA CHARDONNAY SALENTO IGT GARRAFA 750ML	UN	95,70
2939	VINHO BRANCO TOMARESCA CHARDONNAY PUGLIA IGT GARRAFA 750ML	UN	117,70
2940	VINHO TINTO TORCICODA PRIMITIVO SALENTO IGT GARRAFA 750ML	UN	244,20
2941	VINHO TINTO MASSERIA MAIME SALENTO IGT GARRAFA 750ML	UN	405,90
2942	VINHO TINTO NEPRICA CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	151,00
2943	VINHO TINTO NEPRICA PRIMITIVO GARRAFA 750ML	UN	151,00
2944	VINHO TINTO NEPRICA NEGROAMARO GARRAFA 750ML	UN	151,00
2945	VINHO ROSE CALAFURIA GARRAFA 750ML	UN	205,00
2946	VINHO ROSE CALAFURIA MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	493,00
2947	VINHO TINTO BOCCA DI LUPO GARRAFA 750ML	UN	1.010,00
2948	VINHO TINTO RIBEIRO SANTO PINHA TINTO GARRAFA 750ML	UN	77,00
2949	VINHO BRANCO RIBEIRO SANTO PINHA BRANCO GARRAFA 750ML	UN	77,00
2950	VINHO TINTO RIBEIRO SANTO TINTO GARRAFA 750ML	UN	95,70
2951	VINHO BRANCO RIBEIRO SANTO BRANCO GARRAFA 750ML	UN	95,70
2951	VINHO TINTO RIBEIRO SANTO RESERVA GARRAFA 750ML	UN	154,00
2952	VINHO TINTO RIBEIRO SANTO RESERVA-MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	480,00
2953	VINHO BRANCO RIBEIRO SANTO ENCRUZADO GARRAFA 750ML	UN	154,00
2954	VINHO TINTO RIBEIRO SANTO TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	292,60
2955	VINHO TINTO RIBEIRO SANTO GRANDE ESCOLHAGARRAFA 750ML	UN	526,90
2956	VINHO TINTO RIBEIRO SANTO VINHA DA NEVE TINTO GARRAFA 750ML	UN	661,10
2957	VINHO BRANCO RIBEIRO SANTO VINHA DA NEVE BRANCO GARRAFA 750ML	UN	755,70
2958	VINHO BRANCO COVELA EDIÇÃO NACIONAL ARINTO GARRAFA 750ML	UN	94,60
2959	VINHO BRANCO COVELA EDIÇÃO NACIONAL AVESSO GARRAFA 750ML	UN	94,60
2960	VINHO BRANCO COVELA EDIÇÃO NACIONAL AVESSO MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	219,00
2961	VINHO BRANCO COVELA EDIÇÃO NACIONAL AVESSO RESERVA GARRAFA 750ML	UN	98,90
2962	VINHO BRANCO COVELA EDIÇÃO NACIONAL ALVARINHO GARRAFA 750ML	UN	98,90
2963	VINHO BRANCO COVELA ESCOLHA GARRAFA 750ML	UN	160,00
2964	VINHO ROSE COVELA GARRAFA 750ML	UN	116,00
2965	VINHO ROSE COVELA MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	260,00
2966	VINHO ROSE COVELA DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	560,00
2967	VINHO TINTO COVELA RESERVA TINTO GARRAFA 750ML	UN	280,00
2968	VINHO TINTO COVELA RESERVA MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	672,00
2969	VINHO TINTO COVELA RESERVA TINTO DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	1.612,80
2970	VINHO BRANCO COVELA RESERVA BRANCO GARRAFA 750ML	UN	280,00
2971	VINHO BRANCO COVELA FANTASTICO GARRAFA 750ML	UN	557,00

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

2972	VINHO BRANCO TRELIS ED ESPECIAL GARRAFA 750ML	UN	217,00
2973	VINHO BRANCO TORMES GARRAFA 750ML	UN	78,00
2974	VINHO TINTO TECEDEIRAS RESERVA GARRAFA 750ML	UN	269,00
2975	VINHO TINTO TECEDEIRAS RESERVA MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	645,60
2976	VINHO TINTO FLOR DAS TECEDEIRAS GARRAFA 750ML	UN	128,00
2977	VINHO TINTO FLOR DAS TECEDEIRAS MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	307,20
2978	VINHO BRANCO FLOR DAS TECEDEIRAS GARRAFA 750ML	UN	128,00
2979	VINHO ROSE FLOR DAS TECEDEIRAS GARRAFA 750ML	UN	128,00
2980	VINHO FORTIFICADO QUINTA DAS TECEDEIRAS PORTO TAWNY RESERVA GARRAFA 750ML	UN	149,00
2981	VINHO FORTIFICADO QUINTA DAS TECEDEIRAS PORTO VINTAGE 2014 GARRAFA 750ML	UN	427,00
2982	VINHO FORTIFICADO QUINTA DAS TECEDEIRAS PORTO VINTAGE 2016 GARRAFA 750ML	UN	580,00
2983	VINHO FORTIFICADO QUINTA DAS TECEDEIRAS PORTO COLHEITA GARRAFA 750ML	UN	397,00
2984	VINHO TINTO QUINTA DA BOA VISTA TOURIGA NACIONAL GARRAFA 750ML	UN	382,00
2985	VINHO TINTO QUINTA DA BOA VISTA TOURIGA NACIONAL MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	820,00
2986	VINHO TINTO QUINTA DA BOA VISTA TOURIGA NACIONAL DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	1.710,00
2987	VINHO TINTO QUINTA DA BOA VISTA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	515,00
2988	VINHO TINTO QUINTA DA BOA VISTA RESERVA MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	1.236,00
2989	VINHO TINTO QUINTA DA BOA VISTA RESERVA DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	2.719,20
2990	VINHO TINTO BOA VISTA DONZELINHO GARRAFA 750ML	UN	519,00
2991	VINHO TINTO QUINTA DA BOAVISTA VINHA DO UJO GARRAFA 750ML	UN	1.503,70
2992	VINHO TINTO QUINTA DA BOAVISTA VINHA DO UJO MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	3.362,70
2993	VINHO TINTO QUINTA DA BOAVISTA VINHA DO UJO DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	6.900,00
2994	VINHO TINTO QUINTA DA BOAVISTA VINHA DO ORATORIO GARRAFA 750ML	UN	1.503,70
2995	VINHO TINTO QUINTA DA BOAVISTA VINHA DO ORATORIO MAGNUM GARRAFA 1,5L	UN	3.362,70
2996	VINHO TINTO QUINTA DA BOAVISTA VINHA DO ORATORIO DOUBLE MAGNUM GARRAFA 3L	UN	6.900,00
2997	VINHO TINTO FLOR DE MAIO GARRAFA 750ML	UN	80,30
2998	VINHO BRANCO FLOR DE MAIO GARRAFA 750ML	UN	80,30
2999	VINHO TINTO MORGADJO DE MORA RESERVA GARRAFA 750ML	UN	79,35
3000	VINHO TINTO MATAOJO RESERVA MERLOT GARRAFA 750ML	UN	110,00
3001	VINHO TINTO MATAOJO RESERVA TANNAT GARRAFA 750ML	UN	110,00
3002	VINHO BRANCO MATAOJO FRESCO ALBARINO GARRAFA 750ML	UN	98,00

ANEXO II

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
	(...)		
168	VINHO TINTO MONTE DO PINTOR GARRAFA 750ML	UN	148,00

Of. 163



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 3396/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de dezembro de 2019 - Processo Nº AA.040.1.014602/2013-01.

RESOLVE;

1 - RETIFICAR a Portaria GP Nº 2406/2019 de 07.08.2019, publicada no Diário Oficial Nº 173 de 12.09.2019, em razão erro cargo, onde se lê: **Cabo**, leia-se: **Técnico da Fazenda Estadual**.

2 - CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **ARTUR DE ABREU VASCONCELOS**, outrora ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe "T", Ref "A"**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Fazenda**, matrícula Nº **044698-0**, portador (a) do CPF Nº **011.284.183-04**, falecido(a) em **23.11.2013**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 1.365,50 (um mil trezentos sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 13/35 de R\$ 3.577,63	Lei Nº 6410/2013	1.328,83
Vantagem Pessoal	Lei Nº 6410/2013	36,67
Total		1.365,50

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEI O	VALOR R\$
HERCILIA MOREIRA VASCONCELOS	08.05.1944	Cônjuge	684.324.453-04	01.01.2014	Vitalícia	100	1.365,50

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de janeiro de 2014.

PORTARIA GP Nº 3397/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de dezembro de 2019 - Processo (s) Nº A.A.040.1.000689/2011-18.

RESOLVE;

1 - RETIFICAR a Portaria GP Nº 508/2019 de 20.03.2019, publicada no Diário Oficial Nº 70 de 12.04.2019, em razão erro no valor da parcela do curso aperfeiçoamento de sargento, onde se lê: **R\$ 592,38**, leia-se: **R\$ 92,38**.

2 - CONCEDER Benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 41/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, §7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) ex-segurado (a) **PEDRO FERRAZ DE MELO FALCÃO**, outrora ocupante do cargo de **1º Tenente**, do quadro de pessoal da **Policia Militar do Piauí**, matrícula nº **031109-0**, portador (a) do CPF Nº **038.352.942-34**, falecido em **03.01.2011**, no que tange ao valor total do benefício que é de R\$ 3.592,59 (três mil quinhentos noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Soldo	Lei Nº 5.755/2008	2.873,72
Adc. Tempo de Serviço	Lei Nº 5.210 C/C LC 033/03	69,02
Adicional de Inatividade Tipo I	Lei Nº 5210/2001 C/C LC Nº 033/03	557,47
Curso Aperf. de Sargento	Lei Nº 5.755/2008	92,38
Total		3.592,59

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Marly Rodrigues de Macedo Falcão	01.09.1941	Cônjuge	481.771.563-49	01.02.2011		100	3.592,59

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA GP Nº 3398/2019 Piauí Previdência - TERESINA - PI, 04 de dezembro de 2019 - Processo (s) Nº.AA.002.1.001789/2016-75, Nº 2.190/1997 e Nº 6.628/1994.

RESOLVE:

1 - **RETIFICAR** a Portaria GP Nº 458/2019 de 14.03.2019, publicada no Diário Oficial Nº 77 de 25.04.2019, em razão erro no valor da parcela do vencimento, onde se lê: **R\$ 88,00**, leia-se: **R\$ 880,00**.

2 - **CONCEDER** Benefício de **Pensão por Morte**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do(s) dependente(s) do(a) ex-segurado(a) **DOMINGOS ALVES DA SILVA**, outora ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços**, do quadro de pessoal da **Saúde**, matrícula nº **024673-5**, portador (a) do CPF nº **420.717.813-00**, falecido(a) em **18.11.1994** no que tange ao valor total do benefício que é de **R\$1.018,97** (um mil dezotoito reais e noventa sete centavos), na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	Lei. Nº 6560/2014	880,00
Adic. Tempo de Serviço	Lei Compl. Nº 13/1994	18,00
Vantagem Pessoal	Lei. Compl. Nº 038/2004	210,00
Total		1.108,00

BENEFICIÁRIO(S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATAFIM	% RATEIO	VALOR R\$
Abdias Servolo da Silva	29.01.1971	Filho Invalido	429.848.013-87	01.03.2016		100	1.108,00

Os efeitos desta Portaria 01 de março de 2016.

Of. 5862



PORTARIANº 147/2019 - CGP

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. **RESOLVE:**

CONCEDER ao Defensor Público de 4ª Categoria **Dr. Dárcio Rufino de Holanda**, licença paternidade de (05) dias, conforme Art. 10 parágrafo 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prorrogados por mais (15) dias, de 04/12/2019 a 23/12/2019, conforme Art. 2º da Resolução CSPE nº 85 de 14 de agosto de 2017, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 04 de dezembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 05 de dezembro de 2019.

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro
Diretor Administrativo

Of. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 105/2019 - GAB

Teresina (PI), 25 de novembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI, AO CONTRATO Nº 019/2018, O.S.082/2018.

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art 1º - Instituir Comissão para o recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI** referente ao Contrato Nº 019/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário

Portaria Nº 106/2019 - GAB

Teresina (PI), 25 de novembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI, AO CONTRATO Nº 019/2018, O.S.082/2018.

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.



RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI** referente ao Contrato Nº 019/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário

Portaria Nº 107/2019 - GAB

Teresina (PI), 25 de novembro de 2019

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, AO CONTRATO Nº 018/2018, O.S. 081/2018.

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI** referente ao Contrato Nº 018/2018.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Joyce Medeiros de Brito Coutinho	Coordenadora de dados e informações	058.074.993-28	191821835-8
Leonel Ulisses Santos Cabral	Gerente Administrativo	025.349.603-93	191431672-0

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir documento de Termo Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário

Of.714



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1900/2019, de 05 de dezembro de 2019.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 1421/2019, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 174, de 13 de setembro de 2019, que designou, **Diógenes Coelho de Resende Neto**, Técnico em Administração, matrícula funcional nº 039589-7, para exercer a função de Supervisor de Vigilância e Atenção à Saúde, da III Coordenação Regional de Saúde, no Município de Piripiri-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1901/2019, de 05 de dezembro de 2019.** Designar, **Assunção Freire da Silva**, Datilógrafo, matrícula funcional nº 039588-9, para exercer a função de Supervisor de Vigilância e Atenção à Saúde, da III Coordenação Regional de Saúde, no Município de Piripiri-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 1902/2019, de 05 de dezembro de 2019.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 980/2019, de 04 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 130, de 12 de julho de 2019, que designou, **Janawilson James dos Santos da Silva**, Auxiliar de Serviço, matrícula funcional nº 220203-4, para exercer a função de Supervisor de Controle e Acompanhamento de Histórico Trabalhista, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 05 de dezembro de 2019.

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 997



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI



PORTARIA Nº 308/2019 - GAB/PRE

Teresina, 02 de dezembro de 2019.

Assunto: **Cessão de empregado (a)s.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g, h/" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI e, ainda, em conformidade com o Decreto Nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE/PI Nº 029, de 11/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os empregados, abaixo relacionados, por prazo indeterminado, para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, na forma disposta no art. 4º do mencionado Decreto:
• **IRENE FERREIRA GUILHERME BARBOSA**, matrícula nº 146.296-2;
• **RIVANDA MARIA DE CERQUEIRA PRADO**, matrícula nº 146.300-4;
• **BERNARDO TEODORO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 146.102-8;
• **LUIZ SOUSA MORAIS**, matrícula nº 146.219-9;
• **LUIZ RAIMUNDO DA COSTA**, matrícula nº 146.304-7;
• **PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 146.112-5;
• **TANJA SILMARA DA SILVA**, matrícula nº 146.302-X;
• **JOSELIA CAMELO**, matrícula nº 146.110-9;
• **JURANDIR GUEDES DE CARVALHO**, matrícula nº 146.103-6;
Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se;

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente - EMGERPI
Of. 928



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 46/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nºs. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contrato, GERMANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA LEITE MATOS, MATRICULA Nº143623-6 e CPF:804.057.623-72 e MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIVEIROS, MATRICULA Nº107903-4 e CPF:287.460.403-82 representantes da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº 026/20119 E 029/2019 celebrados com a empresa CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO APRENDIZAGEM E MUDANÇA EIRELI CNPJ Nº14.382.662/0001-88 que têm por objeto a Contratação de empresa para realizar um curso de formação continuada em Abordagem Bilingue na Escolarização de Pessoas com Surdez e Contratação de empresa para realizar um curso de formação continuada para Alunos com Altas Habilidades/Superdotação.

Art. 2º Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 29 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 53/2019

Teresina(PI), 03 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais de contrato ROSIMEIRE MOURA DE ANDRADE, Matrícula Nº130702-3 e CPF:498.102.433-91; MOACIR MOREIRA DA CRUZ, matrícula Nº 065387-0 e CPF: 099.731.923-20; ANTÔNIO VALDECCY SILVA VIEIRA, matrícula 078034-X e CPF: 341.269.613-72, representante da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº054/2019, celebrado com a empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº04.595.044/0001-62, que têm por objeto a Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de bilhetes domésticos e internacionais, bem como a emissão do seguro assistência de viagens, para atender demanda da Secretaria de Estado do Piauí.

Art. 2º - Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 250

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRM - PI

RESOLUÇÃO CRM-PI Nº 98/2019

Regulamenta os chamados “mutirões de cirurgias ou procedimentos invasivos” no âmbito do Estado do Piauí.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRM-PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto 6.821, de 14 de abril de 2009,

CONSIDERANDO que este Conselho Regional é o Órgão supervisor e disciplinador da ética médica em todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessária regulamentação ético-profissional da participação de médicos em projetos de cirurgias e outros procedimentos invasivos que buscam atender elevado número de pacientes em determinado período de tempo;

CONSIDERANDO o risco que os procedimentos realizados no âmbito de tais projetos podem acarretar à saúde da população;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 1.493, de 15 de maio de 1998, que determina ao Diretor Clínico do estabelecimento de saúde que tome as providências cabíveis para que todo paciente hospitalizado tenha seu médico assistente responsável, desde a internação até a alta;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.886, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre as normas mínimas para o funcionamento de consultórios médicos e dos complexos cirúrgicos para procedimentos com internação de curta permanência;

CONSIDERANDO que, nos mutirões de cirurgia, são realizados procedimentos cirúrgicos com curta permanência de pacientes;

CONSIDERANDO o quanto disciplinado na Resolução CFM nº 2056, de 20 de setembro de 2013, bem como o dever de zelar pelo perfeito desempenho ético da medicina, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.268/57;

CONSIDERANDO o decidido em reunião da Plenária do dia 02 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Para a realização de mutirões de cirurgia ou procedimentos invasivos é obrigatório designar o responsável técnico pelo mutirão, a observância relativa às normas éticas e legais, incluídas as normas sanitárias, que regulamentam todos os procedimentos, com as devidas cautelas devido ao potencial risco inerente aos mesmos, fazendo-se necessária a apresentação dos documentos (originais ou cópias) abaixo discriminados, com antecedência de 30 (trinta) dias, para a devida análise:

1. Licença Sanitária da Prefeitura Municipal;
2. Alvará de Localização e Funcionamento da Prefeitura Municipal;
3. Licença Ambiental emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
4. Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
5. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
6. Contrato social;
7. Registro completo do Estabelecimento de Saúde no CNES (Nomes dos profissionais e equipamentos);
8. Registro do Estabelecimento de Saúde junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí;
9. Contrato com Hospital Geral que dará apoio assistencial (retaguarda);



10. Nome do(a) Diretor(a) Técnico(a) do Estabelecimento de Saúde com registro no CRM-PI;

11. Nomes dos médicos com registros de especialidade (RQE) no Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí;

12. Escala com horário de atendimento aos usuários;

13. Serviços médicos a que se propõe prestar aos usuários;

14. Relação dos equipamentos disponíveis para a prestação dos serviços oferecidos aos usuários.

Parágrafo Único. Os eventos nominados mutirão quando contratados por empresa regulamentada, terão o Diretor Técnico, reconhecido como responsável. Caso não exista empresa contratada, o nome do responsável técnico pelo mutirão deverá ser informado obrigatoriamente a este CRM.

Art. 2º - Todo procedimento cirúrgico requer a obtenção pelo médico do consentimento esclarecido do paciente ou seu representante legal, por escrito, sendo vedado ao médico desrespeitar o direito de decidir quanto a execução da prática terapêutica.

Art. 3º - As condutas pré-operatórias devem ser as mesmas adotadas para quaisquer atos cirúrgicos semelhantes ou de igual porte, prevendo além de apurada anamnese e exame físico, as avaliações clínicas, laboratoriais e pré-anestésicas.

Art. 4º - As salas onde serão realizadas as cirurgias ou procedimentos invasivos, nestes casos, devem ser equipadas para atendimento de intercorrências inerentes aos atos a serem praticados, visando a adequada segurança, a responsabilidade assistencial ao paciente e do profissional que os realizou.

Art. 5º - É obrigatória a inscrição ou visto temporário do médico nesta jurisdição para realização de todo e qualquer ato médico, mesmo que eventual, no território deste Estado.

Art. 6º - As unidades de saúde com sede nesta jurisdição que se disponham a permitir mutirões de cirurgia devem estar registradas neste Regional e devem possuir diretor técnico médico registrado no CRM-PI, a quem cabe a responsabilidade técnica médica pela unidade de saúde.

Art. 7º - As unidades de saúde que permitam a realização de mutirões de cirurgia devem, obrigatoriamente, disponibilizar um corpo clínico profissional vinculado ao mutirão como responsável pelos pacientes frente a possíveis intercorrências pós-cirúrgicas, permanecendo a disposição dos mesmos.

Art. 8º - O Diretor Técnico é o fiador das condições mínimas para a segurança dos atos privativos dos médicos, estando autorizado a determinar a suspensão dos trabalhos quando inexistirem condições adequadas.

§ 1º. Os prontuários médicos decorrentes dos atendimentos deverão permanecer arquivados, sob a responsabilidade do Diretor Técnico, aplicando-se-lhes as regras gerais pertinentes a tais documentos;

§ 2º. Devem ser observados todos os procedimentos mínimos eticamente previstos para o atendimento, cabendo ao médico assistente e ao Diretor Técnico, de maneira compartilhada, a responsabilidade pela guarda dos respectivos exames pré-operatórios, triagem e avaliação clínica em geral;

§ 3º. O Responsável Técnico deverá estabelecer os devidos protocolos de atendimento, incluindo-se os cuidados pré e pós-cirúrgicos;

§ 4º. Deverá ser informado ao CRM-PI, com antecedência de 30 (trinta)

dias, o local onde acontecerá o mutirão de cirurgias ou procedimentos invasivos, o período em que as mesmas serão realizadas e, ao final do ciclo, em período não superior a 60 (sessenta) dias a quantidade de pacientes atendidos e quais os procedimentos realizados;

§ 5º. No caso de o mutirão de cirurgias ou procedimentos invasivos acontecer em centros cirúrgicos móveis, estes deverão apresentar documento que comprove a existência de instituição de retaguarda para suporte em intercorrências, de acordo com o respectivo local de atuação.

Art. 9º - No caso de centros cirúrgicos móveis, os mesmos deverão contar com suporte de remoção necessário para casos de urgência/emergência;

Art. 10 - É responsabilidade do médico assistente se certificar com o Responsável Técnico do mutirão ou Diretor Técnico onde o mesmo seja realizado, que os pacientes atendidos terão as condições adequadas no seguimento pós-operatório.

Art. 11 - É dever do médico responsável técnico pelo centro cirúrgico observar as normas éticas e sanitárias a respeito dos atendimentos realizados e dos locais em que ocorrem.

Art. 12 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em sentido contrário.

Teresina, 02 de dezembro de 2019.

Mírian Perpétua Palha Dias Parente
Presidente

João Araújo dos M. Moura Fé
Secretário-Geral

P. P. 2451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a **Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 do Ministério da Saúde**, que dispõe sobre as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente, e o artigo 14 da Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 11, de 06 de junho de 2019.

II – Constituir o **Núcleo de Educação Permanente** do Hospital Infantil Lucídio Portella para o **biênio 2019/2020**, e nomear os servidores abaixo relacionados para a sua composição:

1. Fabíola Santos Lino – Enfermeira (Coordenadora);
2. Aldair Alessandra de Sousa Fortes – Psicóloga (Membro);
3. Maria Dalva de Alencar Coutinho – Enfermeira (Membro);
4. Welline Rosa Ribeiro Lemos de Camargo – Enfermeira (Membro);
5. Maria Nayara Brunna Batista Leite – Assistente Social (Membro);
6. José Geraldo Sousa Batista – Fisioterapeuta (Membro);
7. Francisca Rafaela Carvalho de Araújo Noletto – Nutricionista (Membro).

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento
Diretor Geral

Of. 043

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/
2017 – ADH/PI**

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº AA.118.1.000602/18-23 e
AA.118.1.000734/19**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: FRANCA CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO E
SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ CONTRATADA: 00.300.339/0001-03

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a alteração do valor do contrato, contido na cláusula sétima, reduzindo o valor total do mesmo, para **R\$ 1.500.899,86 (Um milhão, quinhentos reais, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)**, conforme análise da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pois não houve a prestação de todos os serviços discriminados no contrato 024/2017.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1082
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 116/100
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: RAI CARLOS EVANGELISTA TORRES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
Of. 800



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO PROCESSO:
015/2019**

PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 06 DE MAIO DE 2019, DE Nº 083

LEIA-SE TAMBÉM CONTRATADOS:

João Batista de Lima Ramos, Ronaldo Dias Torres, Francenildo de Carvalho Macedo, Iran Ribeiro Bezerra, Raimundo José Rodrigues Neto, Felipe Coelho de Moura Junior, Fabiano Francisco Coelho, Paulo Geovani Rodrigues, José Ricardo de Carvalho, Augusto Delçio da Costa, Júlio Surdeli Chaves, Carlos David de Araújo, Edson de Carvalho Coelho, Carlos Antonio dos Reis Candido, Thiago Juscelino dos Santos Silva, Antonio Barbosa Sobrinho, Arnaldo José dos Reis, Adriano José de Carvalho, Elismario Ademar de Carvalho, Eriverton Antonio de Sousa, Robson da Silva Sousa, Genival Braga Folha, Nilson Cardoso Paes landim, Alan Sousa Silva, Raul Paes Braga Filho, Jozineide Dias dos Santos Silva.

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO – EDITAL LEILÃO 03/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, na forma de ato de padronização exarado pelo Exmº. Senhor Procurador-Geral do Estado, com base no art. 6º, XXI, c/c art. 2º, XV, e §5º do art. 7º, todos da Lei Complementar nº. 56, de 1º de novembro de 2005, e alterações recomendadas no parecer PGE/PLC Nº. 282/2017, de 13 de novembro de 2017, que por intermédio da Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV, Comissão Permanente de Alienação de Bens, portaria GAB. SEADPREV. Nº. 134/2019 de 02 de maio de 2019 **DOE. Nº. 133/19, e o Leiloeiro Oficial, ERICO LAGES SOARES, designado pela Portaria GAB. SEADPREV nº. 042/19, de 20.02.2019**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma dos Arts. 19, 22; § 5º; e 53 da Lei n. 8.666/1993 e, do Art. 19 e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.963/1984, combinado com o Art. 35 inciso II, letra “b” da Lei Complementar n. 28/2003 – e, ainda os decretos de nºs 21.981/32, e 22.427/33, e Instrução Normativa nº. 113/2010/MDIC/DNRC, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do **tipo maior lance**, para a venda de bens inservíveis/antieconômicos, ao estado do Piauí, identificados neste edital, 2 – DO PRODUTO; 2.1, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seu **anexo I**.

1.1. Local: Local: **AUDITÓRIO da VIPLEILÕES**, Rua Doutor Josué Moura Santos, nº 1.111, bairro Pedra Mole, Teresina/Piauí – (086) 3301-5000.

Data: 27 de dezembro de 2019, Horário: a partir das 09:00 às 17:00h.

Of. 2278



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000885/19-07
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2019-CPL/MDER
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/CPL/MDER FUNDAMENTADA NO ART.24,XII DA LEI Nº 8.666/93, Vinculado ao Parecer PGE/PLC Nº 1.413/2019 e despacho CS/SESAPI nº 1633/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	SAMUEL CASTELO B. TORRES
CNPJ do Contratado	04.585.748/0001-54
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (frutas, verduras, leite, polpa de frutas, bolos, pães e torradas).
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	02 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 98.960,05 (Noventa e oito mil novecentos e sessenta reais e cinco centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Subelemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: SAMUEL CASTELO BRANCO TÔRRES

Dr.Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1533

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 156/2019
PROCESSO nº AA.907.1.000608/19-49

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação nº 156/2019:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO.**EMPRESA:** – MEDPLUS EIRELI EPP CNPJ: 11.401.085/0001-36**VALOR TOTAL:** R\$ 89.138,20 (oitenta e nove mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos);**PERÍODO:** 180 (cento e oitenta) dias.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso XII da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico Jurídico/MDER nº 178/2019.**FONTE DE RECURSO:** SUS/113**JUSTIFICATIVA:** Anexa nos autos do processo.

Teresina, 02 de dezembro de 2019.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87
Of. 1541GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI**AVISO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2019
Processo Administrativo nº
A.A.310.1.001323/17-01

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 025/2019, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.471,20m² de vias na zona urbana, do município Coivaras-PI, que declarou habilitadas as empresas Construtora Pinheiros Eireli, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, GMC Construções Ltda, Investserv Serviços e Construções Ltda e Construtora Convita Ltda-ME, e inabilitadas as empresas F. Costa Construtora Ltda, JDN Empreendimentos Urbanos Eireli-ME, MP Engenharia Eireli -ME, CWC Construtora Ltda–ME, Construtora Vale Do Mambré Ltda e Construtora Padrão Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.**José Guimarães Lima Neto**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2019
Processo Administrativo nº
A.A.310.1.000389/16-50

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 026/2019, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.054,65m² de vias, no município de Prata do Piauí–PI, que declarou habilitadas as empresas GMC Construções Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Construtora Pinheiros Eireli e inabilitadas as empresas Construtora Vale Do Mambré Ltda, Construtora Padrão Ltda, Construtora Convita Ltda-ME, F. Costa Construtora Ltda, JDN Empreendimentos Urbanos Eireli-ME, e CWC Construtora Ltda–ME e Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.**José Guimarães Lima Neto**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 956GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2019****CONCEDENTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 08.783.132/0001-49**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Beneditinos–PI.**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.778/0001-29**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em paralelepípedo das ruas: **RUA PROJETADA 01 INICIO PI 223, RUA PROJETADA 02 TRECHO 01, RUA PROJETADA 02 TRECHO 02, RUA PROJETADA 02 TRECHO 03, RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04 TRECHO 01, RUA PROJETADA 04 TRECHO 02, RUA PROJETADA 04 TRECHO 03, RUA PROJETADA 04 TRECHO 04, RUA BENJAMIM CONSTANT**) do Município de Beneditinos–PI.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 27/11/2019.**SIGNATÁRIOS:** Carina Thomaz Camara, pela SETUR –PI e Jullyvan Mendes de Mesquita, Prefeito Municipal de Beneditinos–PI.**CARINA THOMAZ CAMARA**
Secretária de Estado de Turismo**Of. 969**



Estado do Piauí
Secretaria de Governo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS cederão, reciprocamente, com ônus para o órgão de origem e pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio terá prazo indeterminado, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

DO FORO - Teresina - PI.

Teresina(PI), 21 de Novembro de 2019.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Presidente da Associação Piauiense de Municípios - APPM

ANEXO I

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
1	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	EMATER
2	JOSÉ NAZARENO CORNÉLIO RAMOS	EMATER
3	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	EMATER
4	MARIA DOS SANTOS CALDAS LOPES	SEC. DE EDUCAÇÃO
5	NÚBIA JOSEFA DA ROCHA	SEC. DE EDUCAÇÃO
6	DHÉBORA MARIA CARVALHO RUFINO	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO II

SERVIDORES DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS-APPM CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ.

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
1	JAILTON FERREIRA CHAVES	APPM
2	MARISA PORTELA DE DEUS E SILVA	APPM

Of. 749

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADO	CEARÁ TÁXI AÉREO LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO	03.003.930/0001-97
RESUMO DO OBJETO	Prorrogação da vigência do contrato nº 018/2014-GAMIL (Serviço com locação de aeronave)
PRAZO DE VIGENCIA	12 (doze) meses (de 05/12/2019 a 05/12/2020)
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA	04 / 11 / 2019
Valor unitário - por demanda (Km de Voo)	AERONAVE KING-AIR (Km) R\$ 19,80
	AERONAVE SENECA (Km) R\$ 9,40
	AERONAVE MINUANO (Km) R\$ 6,50
	AERONAVE CORISCO (Km) R\$ 5,50
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM - contratante e Emílio César Rodrigues Chagas - contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 514



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

RESULTADO PRELIMINAR (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - SEJUS/PI)

PROPOSTAS APRESENTADAS:

1) FAZENDA DA PAZ - CNPJ: 01.834.051/0001-81

Resultado: Proposta desclassificada

Razões:

1 - Desacordo entre a planilha detalhada das despesas de Pessoal apresentada pela proponente e item 10 da Proposta (detalhamento de aplicação dos recursos financeiros).

O valor do item 10 da Proposta apresentada é de R\$ 1.346.400,00. Já o valor da Planilha dos custos dos Recursos Humanos do Projeto apresenta valor diverso (R\$ 1.345.953,77). Faltou definição quanto aos 2 valores;

2 - O item 1.1.2 do Anexo IV do Edital (Metodologia) não foi cumprido; Assim, a proposta foi desclassificada em razão do Item 6.1, "b" do Edital.



2) ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO – CNPJ: 13.568.169/0001-94



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

Resultado: Proposta desclassificada

Razões:

1 – O Proponente propôs uma abrangência de atuação maior do que proposto no item 1.1 do Edital, se tornando incompatível com o objeto;

2 – Não consta na Proposta o detalhamento das despesas de pessoas apresentadas, inclusive por cargo proposto, o que inviabilizada a análise quanto aos preços praticados no mercado;

3 – O Cronograma Físico de Execução do Objeto está incongruente, em desacordo com o Modelo da Proposta do Anexo III do Edital;

4 - O item 1.1.2 do Anexo IV do Edital (Metodologia) não foi cumprido; Assim, a proposta foi desclassificada em razão do Item 6.1, “b” do Edital.

Teresina, 06 de dezembro de 2019.

Diêgo Santos Batista
Presidente da Comissão de Seleção

Cícero Ribeiro de Almeida Neto
Membro da Comissão de Seleção

Maria do Socorro Caldas Trindade da Silva
Membro da Comissão de Seleção

Of. 1053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº580/2019 –Dispensa de licitação nº565/2019

Empresa: Jorge Batista E Cia Ltda **Objeto:** Mat. copa e cozinha

Valor: 463,26 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº626/2019 –Dispensa de licitação nº611/2019

Empresa: Benedito N. de S. Feitosa **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 2.404,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº627/2019 –Dispensa de licitação nº612/2019

Empresa: Benedito N. de S. Feitosa **Objeto:** Mat. Hospitalar

Valor: 1.179,96 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº357/2019 –Dispensa de licitação nº351/2019

Empresa: Centromed Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar

Valor: 6.595,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 231

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03/19

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, CARNES, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FONTE: 0113 e 0100.

VALOR ESTIMADO: R\$. 44.043,17 (quarenta e quatro mil quarenta e três reais e dezessete centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10H00 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 04/19

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ torna público e para o conhecimento dos interessados que o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e material para laboratório, para atender as necessidades do Hospital Estadual José de Moura Fé – PI.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

FONTE: 0113 e 0100.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 996.202,24 (novecentos e noventa e seis mil duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11H30 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES do HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ – PI.

SIMPLICIO MENDES (PI), 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

VAMBERTO DE MORAIS COSTA
Pregoeiro

Visto

Maycon de Sousa do Nascimento
Diretor Geral - HEJMFE

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003483/19-41.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 394/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PLANTÃO JUDICIAL.**
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) frascos de óleo de girassol, estimulante de cicatrização, produtos originados de óleos vegetais, poli-insaturados, composto: ácido graxo essencial A, G, E, vitamina A e E, para realização de curativos com 200ml, para a paciente **ELAINE MARIA DA SILVA MOREIRA.**
EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.
VALOR TOTAL: R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.009685/19-39
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 379/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0806224-47.2019.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 9.600 (nove mil e seiscentos) gramas de fórmula infantil em pó para lactantes crianças, isenta de lactose, composta de 100% maltodextrina, óleos vegetais, proteínas do soro leite, caseína, sais minerais, lecitina de soja, vitaminas, nucleotídeos, ferro e l-carnitina para a paciente **MARIA JULIA BARBOSA PIMENTEL.**
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA..
VALOR TOTAL: R\$ 1.113,60 (mil, cento e treze reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.008423/19-56
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 380/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0818284-23.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS, TAMANHO MÉDIO, para a paciente **TATIANE SILVA CAVALCANTE.**
EMPRESA SELECIONADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.016002/19-98.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 385/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0804946-11.2019.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) cápsulas de TEMOZOLOMIDA

5MG, para a paciente **MYRTA LOURDES FREITAS DE SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: PROFARMA SPECIALTY.
VALOR TOTAL: R\$ 1.477,00 (mil, quatrocentos e setenta e sete reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 205



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO 01 DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 60/2019

Onde-se Lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
220	PTH PARATORMONIO	15	UND	36,00	540,00
266	VITAMINA B12	15	UND	265,00	3.975,00

VALOR GLOBAL: R\$ 481.563,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais)

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTE	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
220	PTH PARATORMONIO	15	UND	26,00	390,00
266	VITAMINA B12	15	UND	25,00	375,00

VALOR GLOBAL: R\$ 477.813,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e treze reais)

Fundamento Legal: Art. 58, I c/c Art. 65, I, alínea b da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1547

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 229 de 3 de dezembro de 2019, pag. 21

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 155/2019 – PROCESSO Nº AA.907.1001642/19 - 70

Onde se Lê:

FUNDAMENTA LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso XII da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico /MDER nº 177/2019

Leia-se:

FUNDAMENTA LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico /MDER nº 177/2019

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1548



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 010/2019

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00071.000827/2019-06 (PROCESS AA.071.1.009168/19-64)
VINCULAÇÃO	PARECER INTERPI/PJ/CHEFIA/FJSS Nº 036-2019 - Parecer prolatado pelo Dr. Procurador do INTERPI recebeu, o número 1181/2019. DESPACHO PGE/PLC Nº 315/2019 DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0009023/2019
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	ROSSANA BORGES DA SILVA
CPF	013.815.033-81
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – CGJ/PI, NA ÁREA DE AGRONOMIA, PARA AJUDAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	04 DE DEZEMBRO DE 2019 A 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL	R\$ 177.475,92 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA: 339035; RECURSO FONTE: 1173008575 – BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: ROSSANA BORGES DA SILVA

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 011/2019

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00071.000792/2019-05 (PROCESS AA.071.1.009168/19-64)
VINCULAÇÃO	PARECER INTERPI/PJ/CHEFIA/FJSS Nº 038-2019 - Parecer prolatado pelo Dr. Procurador do INTERPI recebeu, o número 1179/2019. DESPACHO PGE/PLC nº 313/2019 DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0009033/2019
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8575-BR
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	MARCELO MATEUS TREVISAN
CPF	745.798.190-04
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS AO NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ – CGJ/PI, NA ÁREA DE AGRONOMIA, PARA AJUDAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SUBCOMPONENTE), QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL (PROJETO), COFINANCIADO PELO BANCO MUNDIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	04 DE DEZEMBRO DE 2019 A 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL	R\$ 177.475,92 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA: 339035; RECURSO FONTE: 1173008575 – BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO CONTRATADO: MARCELO MATEUS TREVISAN

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-geral do INTERPI

Of. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	EMPRESA FUNDAÇÃO EDUCARE
CNPJ da Contratada	05.503.473/0001-25
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação por escopo do prazo de vigência do Contrato nº 67/2018; entre o período de 31/12/2019 à 31/12/2020 cujo objeto deste contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	03/12/2019
Valor deste aditivo	R\$ 49.033,32 (QUARENTA E NOVE MIL TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
Órgão/Unidade Orçamentária	21101
Programa	0001
Ação	2024
Função	04
Subfunção	128
Natureza da Despesa	339039
Subelemento	30
Fonte do Recurso	0100001001
Órgão/Unidade Orçamentária	21101
Programa	0010
Ação	2868
Função	04
Subfunção	122
Natureza da Despesa	339039
Subelemento	30
Fonte do Recurso	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO ESCÓRCIO DE CERQUEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017	
Número do Processo	AA. 002.1.016511/17-26
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	CET - SEG.SEGURANÇA ARMADA LTDA
CNPJ da Contratada	08.644.690/0001-23
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2017; entre o período de 29/12/2019 à 29/12/2020 cujo objeto deste contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, CONTROLE DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/12/2019
Valor mensal deste Aditivo	R\$ 52.822,96 (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	21101
Função/SubFunção	04.122
Programa/Projeto/Atividade	0001.2018
Natureza da Despesa	339037
Fonte de Recurso	0100001001 (Recursos ordinários do Tesouro Estadual).
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2016	
Número do Processo	AC. 002.1.002152/18-30
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ da Contratada	03.778.391/0002-49
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação por escopo do prazo de vigência do Contrato Nº 61/2016; entre o período de 19/12/2019 à 19/12/2020 cujo objeto deste contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ, EM DIVERSAS ÁREAS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	02/12/2019
Valor total deste aditivo	R\$ 79.478,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
Órgão/Unidade Orçamentária	21101
Função/SubFunção	04.128
Programa/Projeto/Atividade	0001.2024
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recurso	0100001001 (Recursos ordinários do Tesouro Estadual).
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: ELAINE RODRIGUES ROCHA DIAS

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 6 de dezembro de 2019 • Nº 232

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ do Co-Contratante	06.553.523/0001-41
Nome da Contratada	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP
CNPJ da Contratada	12.039.966/0001-11
Processos Administrativos	AA.002.1.012384/17-40 e AC.002.1.001644/19-52
Resumo do objeto do aditivo	Alteração da Titularidade do Co-contrante em razão da Extinção da FUNDAÇÃO CEPRO, decorrente da Reforma Administrativa e atribuições incorporadas a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme prevê a Lei Complementar Estadual nº 241/2019 de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 74; Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto nº 18.224 de 23 de abril de 2019.
Prazo de vigência	28/02/2019 a 28/02/2020
Prazo de execução	*****
Data de assinatura do aditivo	02/12/2019
Dotação Orçamentária	ORGAO/UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19101 FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0090 PROJETO/ATIVIDADE: 2000 NATUREZA DA DESPESA: 339030 SUBELEMENTO: 01 FONTE: 100
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Co-Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ do Co-Contratante	06.553.523/0001-41
Nome da Contratada	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
CNPJ da Contratada	05.340.639/0001-30
Processos Administrativos	AA.002.1.001061/16-67 e AC.002.1.001645/19-65
Resumo do objeto do aditivo	Alteração da Titularidade do Co-contrante em razão da Extinção da FUNDAÇÃO CEPRO, decorrente da Reforma Administrativa e atribuições incorporadas a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, conforme prevê a Lei Complementar Estadual nº 241/2019 de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 74; Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto nº 18.224 de 23 de abril de 2019.

Prazo de vigência	03/03/2019 a 01/06/2020
Prazo de execução	*****
Data de assinatura do aditivo	02/12/2019
Dotação Orçamentária	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19101 FUNÇÃO: 04; SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0090 PROJETO/ATIVIDADE: 2000 NATUREZA DA DESPESA: 339039 SUBELEMENTO: 59 FONTE: 100
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Co-Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA e RODRIGO MANTOVANI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2018	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - COPEMTEC
CNPJ do Co-Contratante	27.446.978/0001-38
Nome da Contratada	EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI EPP
CNPJ da Contratada	12.039.966/0001-11
Processo Administrativo	AC.002.1.001643/19-40
Resumo do objeto do aditivo	Rescisão de Contrato Administrativo em razão da Extinção da Condição do Programa de Educação por meio da Mediação Tecnológica - COPEMTEC, decorrente da Reforma Administrativa e atribuições incorporadas a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEDUC/PI, conforme prevê a Lei Complementar Estadual nº 241/2019 de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 74; Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e Decreto nº 18.224 de 23 de abril de 2019.
Data de assinatura do termo	02/12/2019
Signatários do contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Co-Contratante: MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2019/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.433/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de gases medicinais para o Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 09/12/2019, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 19/12/2019 (quinta-feira), às 11:00 (onze horas).

Início da Disputa de Lances: 19/12/2019 (quinta-feira), às 12:00 (doze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília – DF.

Edital Disponível: A partir do dia 09/12/2019, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

João Fernandes Tajra Torres Nunes
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2019/FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.171/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos laboratoriais automáticos e o fornecimento de todos os reagentes e insumos necessários à realização dos exames laboratoriais, bem como implantação e manutenção de sistema informatizado de gestão Laboratorial, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 10/12/2019, às 14:00 (quatorze horas).

Abertura das Propostas: 20/12/2019 (sexta-feira), às 11:00 (onze horas).

Início da Disputa de Lances: 20/12/2019 (sexta-feira), às 12:00 (doze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o horário de Brasília – DF.

Edital Disponível: A partir do dia 10/12/2019, via internet nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

João Fernandes Tajra Torres Nunes
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019/FEPISERH
SEGUNDO RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.239/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas de hemodiálise e osmose reversa, incluindo as manutenções (preventiva e corretiva) dos equipamentos, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às 11:00 (onze horas), do dia 19/12/2019 (quinta-feira).

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Edital Disponível: A partir do dia 09/12/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Presidente Kennedy, 570, São Cristóvão (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Valor Estimado: R\$ 554.664,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Maria Crisálida Fernandes de Souza
Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019 – FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.027/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos na sede da Fepiserh e no Hospital Getúlio Vargas-HGV, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 19/12/2019 (quinta-feira).

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões da FEPISERH, situado à Av. Universitária, nº 750, 15º Andar, Fátima, (0xx86) 3232-7514.

Edital Disponível: A partir do dia 09/12/2019, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Universitária, nº 750, 15º Andar, Fátima, (levar CD para cópia).

Valor Estimado: R\$ 228.075,00 (duzentos e vinte e oito mil e setenta e cinco reais).

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Welton Luiz Bandeira de Souza
Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2019 – FEPISERH
RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.043/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para execução de serviço de tratamento físico, químico e microbiológico de água no Hospital Getúlio Vargas-HGV e no Hospital Regional Justino Luz – Picos-PI, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Sessão Pública: às 09:00 (nove horas), do dia 20/12/2019 (sexta-feira).

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões da FEPISERH, situado à Av. Universitária, nº 750, 15º Andar, Fátima, (0xx86) 3232-7514.



Editais Disponíveis: A partir do dia **10/12/2019**, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Universitária, nº 750, 15º Andar, Fátima. (levar CD para cópia).
Valor Estimado: R\$ 248.352,54 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho
 Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Welton Luiz Bandeira de Souza
 Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019 – FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.478/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa que forneça **ambulâncias de suporte básico Tipo B**, para transporte de pacientes do Hospital Regional Justino Luz – HRJL e do Hospital Getúlio Vargas – HG V, consoante especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.

Sessão Pública: às **09:00 (nove horas)**, do dia **19/12/2019 (quinta-feira)**.

Local de abertura da sessão: Sala de Reuniões do Hospital Getúlio Vargas – 3º Andar, situado à Av. Frei Serafim, nº 2352, Centro, (0xx86) 3226-2408.

Editais Disponíveis: A partir do dia **09/12/2019**, via internet no sítio www.tce.pi.gov.br, ou presencialmente no endereço: Av. Universitária, 750, Fátima – Edifício Diamond Center, (levar CD para cópia).

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Clarice Mauriz Lira
 Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:
Welton Luiz Bandeira de Souza
 Presidente - FEPISERH

Of. 441



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	Águas de Teresina Saneamento SPE S.A
CNPJ DO CONTRATADA	27.157.474/0001-06
RESUMO DO CONTRATO	O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela contratada de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da EMGERPI, no município de Teresina-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Art.30, I, da Lei nº 13.303/2016
PRAZO DE VIGENCIA	05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	01 de Novembro de 2019
VALOR MENSAL	A contratante pagará mensalmente à contratada, o valor calculado pelo volume consumido medido, multiplicado de acordo com a tabela tarifária vigente da contratante.
AÇÃO ORÇAMENTARIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	339039-08
FONTE DE RECURSOS	00

SIGNATARIOS DO	
CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: Cleyson Jacomini de Sousa (Diretor-Presidente) e Diego Rafael Dal Magro (Diretor Executivo)

Décio Solano Nogueira
 Diretor-Presidente

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Processo Administrativo AA.120.1.002913/19-70

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**. Processo administrativo AA.120.1.002913/19-70, cujo fundamento legal é o artigo 30. I. da lei 13.303/16. Favorecedor **Águas de Teresina Saneamento SPE S/A.CNIM: 27.157.474/0001-06**. Objeto: SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Valor: Conforme o volume consumido. Cobertura Orçamentária: Natureza: 339039-08. Fonte de Recurso 00. Unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0090.2000. Autorizado e ratificado em 01 de novembro de 2019.

Teresina.03 de dezembro de 2019.

Décio Solano Nogueira
 Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 914



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 027/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1418/18

MODALIDADE: Concorrência nº 028/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA. CNPJ: 12.066.346/0001-71.

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD - 04 – Território de Desenvolvimento Entre Rios, que abrange as seguintes Rodovias: PI – 112, 380, 111, 366, 113, 221, 451, 223, 130, 350, 232, 236, 383, 231 e Ligação, trechos: Teresina/União – 59 km; União/Miguel Alves – 53 km; Miguel Alves/Porto – 54 km; Entr. PI-112/Div. Maranhão – 10 km; Entr. PI – 112/David Caldas – 11 km; Entr. PI 112 (União)/Lagoa Alegre – 38 km; José de Freitas/Lagoa Alegre – 29 km; Entr. BR 343/José de Freitas – 37 km; José de Freitas/Cabeceiras do Piauí – 45 km; Altos/Alto Longá – 39 km; Alto Longá/São João da Serra – 53 km; Estaca Zero/Benedictinos – 32 km; Entr. PI 221/Pau D'Arco – 17 km; Teresina/Palmeirais – 108 km; Palmeirais/Amarante – 45 km; Entr. BR 316/Currálinhos – 18 km; Entr. BR 316/Miguel Leão – 18 km; Estaca Zero/Agricolândia – 8 km; Agricolândia/São Pedro – 14 km; Regeneração/Tanque do Piauí – 66 km; Angical do Piauí/Jardim do Mulato – 12 km; Entr. BR 343/Usina Santana – 11 km; Entr. BR 343/Olho D'água do Piauí – 5 km; Olho D'água do Piauí/Barro Duro – 10 km; Entr. BR 343/Água Branca – 4 km; Água Branca/Hugo Napoleão – 13 km; Entr. BR 343/São Gonçalo do Piauí – 6 km; Entr. BR 343/São Pedro do Piauí – 4 km; Entr. BR 343/ Santo Antônio dos Milagres – 3 km; Entr. BR 343/Regeneração – 6 km; Entr. BR 343/Angical do Piauí – 3 km, com extensão total de 831,00 km.

VIGENCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA: 28 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 23.098.289,61 (vinte e três milhões, noventa e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Representante Legal/ Construtora Hidros Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 126

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 030/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0305/18

MODALIDADE: Concorrência nº 007/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA. CNPJ: 03.611.978/0001-88.

OBJETO: Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do TD - 12 – Território de Desenvolvimento Chapada Vale do Itaim, que abrange as seguintes Rodovias: PI – 142, 456, 457, 458, 243, 229, 461, 459, 143, 227 e ligação nos trechos: Marcolândia/Caldeirão do Piauí – 14,00 km; Caldeirão Grande do PI/Div. Vale do Guaribas – 16,00 km; Marcolândia/Simões – 30,00 km; Simões/Curral Novo do PI – 30,00 km; Entr. PI – 456/Caridade do PI – 18 km; Caridade do PI/Curral Novo – 18,00 km; Jaicós/Belém do PI – 19,00 km; Belém do PI/Padre Marcos – 10,00 km; Padre Marcos/Francisco Macedo – 14,00 km; Jaicós/Divisa Vale do Guaribas – 10,00 km; Jaicós/Massapé – 12,00 km; Paulistana/Betânia do PI – 47,00 km; Paulistana/Pov. Tigre – 32,00 km; Jacobina do PI/Conceição do Canindé – 57,00 km; Entr. BR 407 (Pipocas)/Queimada Nova – 50,00 km; Entr. BR 407/Pov. Várzea Queimada – 7,00 km, com extensão total de 384,00 km.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA: 04 de dezembro de 2019.

VALOR: R\$ 14.269.212,88 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários, 111 – Cota-Parte da CIDE; Projeto / Atividade – 46.201.26.782.0020.1036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco da Costa Araújo Filho (Representante Legal/ Construtora e Incorporadora Soma Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 131

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 033/2018

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 115, de 14 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 10 de outubro de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, valor da proposta: R\$ 10.424.458,16 (dez milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); 2º lugar – TERRA CON TERRA PLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 10.593.774,41 (dez milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); 3º lugar – TRATOR CENTER PÊÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 11.154.393,27 (onze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciam a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 03 de dezembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina/Piauí, torna público a Retificação do EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição Nº 214 de 11 de novembro de 2019, pág. 39, de forma que onde se lê – “Contratada: SYDNAIRA S. DA S. SARAIVA, leia-se – “Contratada: “J DA F CAMPELO ME (RJ REFRIGERAÇÃO)”.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Processo Administrativo: 0989/19

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PI

Contratada: GC CARVALHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Revisão e Adequação dos Projetos Básicos de Arquitetura e Engenharia e Orçamento para Reforma do Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí (DER/PI).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso I.

Valor: R\$ 31.673,22 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários.

Assinatura: Eng.º José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Processo Administrativo: 1163/19

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PI

Contratada: STENG - SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Sondagem do tipo SPT sobre o eixo do maciço da parede da Barragem do Açude Caldeirão, no município de Piripiri/PI.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso I.

Valor: R\$ 28.787,42 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários; 111 – Cota parte da CIDE.

Assinatura: Eng.º José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

Of. 769

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em decorrência da rescisão do Contrato PJU – 043/2016 e considerando a aceitação da empresa CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, manifestada no Ofício datado de 28 de novembro de 2019, em executar os Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD, na Rodovia Estadual PI – 225, trecho Entr. BR – 316 (Passagem Franca)/Hugo Napoleão, com extensão de 24,454 km, nas mesmas condições de preço e prazo apresentados pela licitante vencedora do certame objeto da Concorrência nº 013/2016, **RATIFICO**, respaldado nos pareceres constantes dos autos do Processo Administrativo nº 1753/2018 – 9º volume e com base no inciso IX do Art 24, combinado com Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o Procedimento Administrativo que consiste na contratação da referida empresa para executar os serviços remanescentes da obra acima referenciada, nas condições de preço e prazo apresentados na aludida correspondência e constantes dos documentos de fls. 539 a 550 do vertente Processo.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2019.

Eng. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI-

Of. 772



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor R\$ 11.831.645,61 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0719/2019.

Teresina (PI), 05 de dezembro de 2019.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 775



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR SAF/PI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2019 PROC. ADM AA.014.1.001181/18-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MAQUINAS e BARRACAS PARA O PROJETO DE APOIO PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE GRUPOS PRODUTIVOS DE MULHERES DO TERRITÓRIO DOS COCAIS - PIAUÍ/REMOCAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 84.229,07 (Oitenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais e sete centavos)

FONTE DE RECURSOS:

Projeto Atividade: 15.101.20.601.022.2210 - Fortalecimento da Agricultura Familiar.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 110 - Convênios

BASE LEGAL: Lei 5.450/2005 subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedores do certame os licitantes: **FMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA-EPP** CNPJ: 13.674.397/0001-49 no valor de **R\$ 43.527,45** (quarenta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos); **COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** CNPJ: 10.942.831/0001-36 no valor de **R\$ 3.739,95** (Três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos); **VITANET - COMERCIAL LTDA** CNPJ: 12.185.204/0001-23 no valor de **R\$ 17.832,72** (Dezessete mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos); **ITACA EIRELI** CNPJ: 24.845.457/0001-65 no valor de **R\$ 15.429,95** (Quinze mil quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) e **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** CNPJ: 31.499.939/0001-76 no valor de **R\$ 3.699,00** (Três mil seiscentos e noventa e nove reais) e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epigrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a

adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras pelo Pregoeiro, o Secretário de Estado da Agricultura Familiar - SAF homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2019

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Sec. de Estado da Agricultura Familiar - SAF
Of. 249

EXTRATO DE REVOGAÇÃO INTEGRAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo nº AA.014.1.001824/18-03.
Tomada de Preços nº 001/2019
Fundamento Legal: art. 49 da lei 8.666/93

Ato: A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PIAUÍ PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao art. 38, inciso IX, art. 49 ambos da Lei nº 8.666/93, c.c art. 53 da Lei 9.784/99 e pelas razões expostas no termo que integra o presente ato, e provocação do autarquia demandante e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública de revogar seus atos por interesse público, por motivo de conveniência e/ou oportunidade, resolve, REVOGAR de forma integral, nos termos da Lei, o Processo Administrativo em epigrafe que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do prédio sede da Agência de Defesa Agropecuária de Teresina - PI, conforme descrição no projeto básico, anexo I do Edital, localizada na Rua 19 de Novembro, 1980, Morro da Esperança, Teresina-PI.
Assinatura: 02/12/2019

Hébert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar SAF/PI
Of. 250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

Número do Processo: AC.002.1.000979/19-98

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação nº 06/2019-PIAÚIPREV

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inc II.

Nome do Contratante: FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

CNPJ do Contratante: 26.895.877/0001-81

Nome do Contratado: T&R SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ do Contratado: 28.482.166/0001-00

Resumo do Contrato: Aquisição de soluções integradas de seguranças do tipo endpoint protection (antivirus/antimalware) e de gateway de e-mail (antispam).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Prazo de execução: -

Valor: R\$ 14.029,50 (quatorze mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Data de assinatura: 04/12/2019

Ação orçamentária: 2000

Natureza de despesa: 339040

Fonte de Recursos: 219

Signatários do contrato: Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 5865



Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2019/DPE/PI

Processo Administrativo Nº 02492/2019/DPE/PI

Contrato nº 052/2018/DPE/PI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A E OIS/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto: INCLUSÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 339040 NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 052/2018/DPE/PI – DA FONTE DE RECURSOS.

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339039) (339040) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TELEMAR NORTE LESTE S/A E OIS/A.

TERMO ADITIVO Nº 001/2019/DPE/PI

Processo Administrativo Nº 02493/2019/DPE/PI

Contrato nº 031/2019/DPE/PI

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 005/2019/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 06.699.342/0001-28

Objeto: INCLUSÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 339040 NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 031/2019/DPE/PI – FONTE DE RECURSOS.

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339039) (339040) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 03 (três) de dezembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 158

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 007/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02608/2019/DPE/PI

Renovação do Contrato nº 016/2016/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 21.088.004/0001-43

Objeto: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 016/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, DE NATUREZA CONTINUADA, NA ÁREA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Mensal do Contrato: R\$ 84.375,15 (oitenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339037) e Atividade (2290).

Fundamento Legal: Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 02 (dois) de dezembro de 2019.

Vigência: 01/01/2020 até 31/12/2020.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02541/2019/DPE/PI

Contrato nº 072/2018/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: MESTIZO ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.060.155/0001-37

Objeto: Alteração do nome da razão social e do endereço da empresa contratada.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de novembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MESTIZO ALIMENTAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02540/2019/DPE/PI

Contrato nº 073/2018/DPE/PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

(CNPJ: 41.263.856/0001-37) por meio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** (CNPJ: 24.226.295/0001-87).

CONTRATADA: MESTIZO ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.060.155/0001-37

Objeto: Alteração do nome da razão social e do endereço da empresa contratada.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/02.

Data de Assinatura: 27 (vinte e sete) de novembro de 2019.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MESTIZO ALIMENTAÇÃO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 157



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 064/2019/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02539/2019/DPE/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 067/2018/TRE/PI, CENTRAL DE COMPRAS – UASG 70006, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CNPJ: 24.226.295/0001-87

CONTRATADA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 00.677.870/0003-61

Objeto: Contrato para aquisição de equipamentos de informática (desktops completo, com monitor).

Valor total do contrato: R\$ 148.740,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (118), Natureza (449052), Atividade (2282).

Fundamento Legal: Leis Federais nº. 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 04 (quatro) de dezembro de 2019.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, com início na data de sua assinatura. A vigência do contrato fica condicionada à existência de créditos orçamentários para o exercício financeiro em que ocorrerão a assinatura e a publicação deste contrato.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 156



EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019	
Número de Licitação	PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.013496/17-31
Fundamentação Legal	Termos da Lei 8.666/93 art.42 PARAGRAFO 5º
Contratante	Coordenadoria de Estado de Políticas Para Mulheres
CNPJ do Contratante	19.970.278/0001-10
Contratado	CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIOECONOMICO E AMBIENTAL LTDA - CON&SEA: CENTRO DE ESTUDOS APLICADOS EM LOGISTICA E MEIO AMBIENTE - CEALMA; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DA AMAZÓNA - INDESA - (CON&SEA/CEALMA/INDESA)
CNPJ do Contratado	34.036.690/0001-50
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA COM OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE A REALIDADE DAS MULHERES PIAUIENSES E NA CONSTRUÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Data de assinatura do contrato	29/11/19
Prazo de Vigência	12 meses a partir da assinatura do contrato
Valor global	R\$ 911.956,85
Ação orçamentária	110115
Natureza da Despesa	339039
Fonte de Recursos	117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Zenaide Batista Lustosa Neta Pela Contratada: Ana Rosa Mesquita de Figueiredo

Of. 387

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO DIQUE DANIFICADO NA AV. NAÇÕES UNIDAS – BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou FRACASSADO. Parnaíba (PI), 04 de dezembro de 2019. MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL - Parnaíba – PI.

P. P. 2445

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2019**

Processo Adm. Nº 4055/2019. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 041/2019, abertura dia 18/12/2019 às 07:30 min, objetivando Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: FPM, Próprios, Merenda e FNDE. Local do evento, retirada do Edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, de 7:00 às 13:00h, tel.: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 05 de dezembro de 2019.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 2451

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 045/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 23/12/2019, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação (Maria Preta e Curralinhos). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 212.489,52. TEL.:89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 046/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 23/12/2019, às 09:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação (Alto, Centro, Veneza). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 469.943,67. TEL.:89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 047/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 23/12/2019, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação (Monte Santo). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 392.282,40. TEL.:89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 048/2019, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 23/12/2019, às 12:30h, tendo como objeto a Prestação de serviços de construção de trincheira para ampliação do Aterro Sanitário. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 27.399,45. TEL.:89-34561434

Simões (PI), 05 de dezembro de 2019.

**José Solismar Ribeiro
Presidente CPL
P. P. 2452**

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

A M G DE DEUS LIMA & CIA LTDA torna público que solicitou a SEMAR a **mudança de titularidade** do processo nº 6176/16 de um poço tubular na Av. Francisco Borges dos Santos, nº 1535, Bairro São João XXIII, Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Arenoso, no município de Parnaíba-PI, Coordenadas 02° 54' 34,0" S 41° 43' 44,0" W para reservar 6,0 m³/h ano para uso Industrial, de acordo com a documentação em anexo ao processo.

A M G DE DEUS LIMA & CIA LTDA torna público que solicitou a SEMAR a **renovação de Outorga de Uso** de um poço tubular na Av. Francisco Borges dos Santos, nº 1535, Bairro São João XXIII, Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Arenoso, no município de Parnaíba-PI, Coordenadas 02° 54' 34,0" S 41° 43' 44,0" W para reservar 6,0 m³/h ano para uso Industrial.

Of. 2449

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.580/0001-30, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, a **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO PARA REGULARIZAÇÃO** de 05 (cinco) poços tubulares, nas respectivas localidades abaixo, na zona rural do município de João Costa-PI.

LOCALIDADE: UMBURANA. Coord. Geo. Lat. 08° 31' 45.98" S. Long. 42° 27' 17.79" W., Bacia: Rio Parnaíba e Sub-bacia: Rio Canindé, para reservar 5.694 m³/ano, para Consumo Humano.

LOCALIDADE: VEREDA. Coord. Geo. - Lat. 08° 31' 47.59" S. Long. 42° 28' 11.41" W, Bacia: Rio Parnaíba e Sub-bacia: Rio Canindé, para reservar 21.900 m³/ano, para Consumo Humano.

LOCALIDADE: CARNAÍBA, Coord. Geo. Lat. 08° 31' 50.30" S. Long. 42° 27' 20.72" W, Bacia: Rio Parnaíba e Sub-bacia: Rio Canindé, para reservar 1.971 m³/ano, para Consumo Humano. **LOCALIDADE: GRAJAÚ**. Coord. Geo. Lat. 08° 31' 48.83" S. Long. 42° 28' 06.01" W, Bacia: Rio Parnaíba e Sub-bacia: Rio Canindé, para reservar 1.314 m³/ano, para Consumo Humano. **LOCALIDADE: TOCA**, Coord. Geo. - Lat. 08° 28' 44.81" S. Long. 42° 25' 33.06" W, Bacia: Rio Parnaíba e Sub-bacia: Rio Canindé, para reservar 8.541 m³/ano, para Consumo Humano.

Of. 2441

AIRTON ROST DE BORBA, CPF: 336.451.750-91, torna público que recebeu a **Renovação da Licença de Operação D000366/19 - 004136/17** para Piscicultura em Tanque-Rede - loc. Fazenda Gado Branco, no reservatório de Boa Esperança, zona rural de Guadalupe - PI.

Of. 2442

UBIRATAN FRANCISCO FRANCIOSI, CPF: 463.630.680-53, REQUEREU da SEMAR, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO da sua atividade Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustível e demais derivados de Petróleo (SAAC), localizado no Nucleo 2- FAZENDA CONFIANÇA, Baixa Grande do Ribeiro-PI.

Of. 2443

O Sr. **Dagoberto Antônio Faedo** inscrito no CPF nº 401.688.590-68, requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, A Regularização e Supressão Vegetal e as **Licenças Prévia, Instalação e Operação para Atividade Plantio de Grãos (soja, milho, arroz e feijão)** na Fazenda Lagoa zona rural, município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

Of. 2444

Eu, NADIA MAR SLOGO SANTORUM, inscrito sob CPF: 687.173.349-34, **proprietária do imóvel denominado de Fazenda São Pedro-LOTE 01, Serra do Pirajá, Currais-PI**, venho por meio deste, informar que recebi as Licença LI, LP, AD e LOe estou requerendo novamente a Renovação da Licença de Operação-LO. Currais-PI, 02 de dezembro de 2019

Of. 2447

A empresa **AUGUSTO LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 31.278.414/0001-00 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba - PI - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBia), para o empreendimento localizado na Av. Gov. Chagas Rodrigues, 326, Bairro Centro, Parnaíba - PI para Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Foi determinado estudo ambiental Memorial descritivo e PGRSS.

P. P. 2451

CLARO S/A

Torna público que REQUEREU junto à Secretária Municipal da Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO, para uma Estação Rádio Base (ERB) de Telefonia Móvel Celular, localizada na Rua Sete de Setembro, 129, Rosário – Oeiras /PI (PIOES03). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e Instruções de licenciamento da SEMA.

Of. 2446

Ariedam Agropecuária LTDA, CNPJ: 27.999.572/0001-82 torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Prorrogação de Licença de Instalação da atividade agrícola e de silvicultura, das Fazendas Ariedam, localizado na zona rural do município de Regeneração-PI, Jardim do Mulato-PI, Elesbão Veloso-PI, Hugo Napoleão-PI, São Felix do Piauí e Passagem Franca do Piauí.

Ariedam Agropecuária LTDA, CNPJ: 27.999.572/0001-82 torna público que requereu da SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da atividade agrosilvipastoril, na Fazendas ARIEDAM, localizado na zona rural do município de Jardim do Mulato e Hugo Napoleão-PI.

Geraldo Antônio Cassol, CPF: 234.747.020-91 torna público que requereu à SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, para geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Morros das Palanquetas, localizado na zona rural do município de Itaueira-PI.

Edair Moleiro, CPF: 234.747.020-91 torna público que recebeu da SEMAR, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da atividade agrosilvipastoril, na Fazenda Sapé, localizado na zona rural do município de Itaueira-PI.

Innova Agropastoril LTDA, CNPJ: 17.084.176/0001-71 torna público que requereu à SEMAR, o pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade agrosilvipastoril, da Fazenda Sapé, bem como mudança de titularidade da licença concedida do empreendimento localizado na zona rural do município de Itaueira-PI.

Geraldo Antônio Cassol, CPF: 234.747.020-91, torna público que requereu à SEMAR, a Autorização e Outorga Preventiva de 1 poço tubular, com vistas a reservar volume outorgável de 2.000 m³/ano, na localidade Fazenda Morro das Palanquetas, Itaueira-PI. Lat 07°42'54,18"S -, Long- 43°00'37,46"W Localização hidrográfica: Bacia: Parnaíba, Sub-bacia: Rio Itaueira. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano e animal.

Of. 2448

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PIPUN01 localizada na RUA PEDRO VALERIO, S/N, CENTRO, PAVUSSU/PI.

CLARO S.A. CNPJ 40.432.544/0102-90 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para ESTAÇÃO RADIO BASE (ERB) PISFI01 localizada na RUA PROCÓPIO GOMES FERREIRA, S/N, Q 039, LOTE 019, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI.

Of. 2450



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.